

GOVERNO DO PIAUÍ



Diário Oficial

ANO LXXXV - 127º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quinta-feira, 15 de dezembro de 2016 • Nº 232

LEIS E DECRETOS



DECRETO N° 16.927 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 3.755.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação/Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESP, Secretaria da Saúde, Secretaria da Administração e Previdência, Polícia Militar do Piauí e Secretaria das Cidades, no valor de R\$ 3.755.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 15 de DEZEMBRO de 2016

SUPLEMENTAÇÃO

A NEXO I

DECRETO N° 16.927, de 15 /12/2016, publicado no D.O.E. n° , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14203.27811131.119	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	FO	4.4.90.51	17	500.000,00
17101.10122902.118	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - FUNSAÚDE/SESAPI	SO	3.3.90.37	00	255.000,00
17101.10122902.118	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - FUNSAÚDE/SESAPI	SO	3.3.90.39	00	830.132,00
21101.04122902.032	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	1.100.000,00
26101.06181072.270	MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	FO	3.3.90.30	00	900.000,00
45101.04122211.053	APOIO E INCENTIVO TÉCNICO E FINANCEIRO A ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS.	FO	3.3.50.41	00	200.000,00
TOTAL					3.755.000,00

ANULAÇÃO

A NEXO II

DECRETO N° 16.927, de 15 /12/2016, publicado no D.O.E. n° , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14203.27812132.153	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS COM A IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DOS PROGRAMAS, VIDA SAUDÁVEL E SEGUNDO TEMPO E REALIZAÇÃO DO MAPEAMENTO E DIAGNÓSTICO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO	FO	4.4.40.41	17	500.000,00
45101.04122211.054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	FO	3.3.50.41	00	81.000,00
45101.17512191.025	AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES.	FO	4.4.90.92	00	115.566,00
TOTAL					696.566,00

Diário Oficial

2

Teresina(PI) - Quinta-feira, 15 de dezembro de 2016 • Nº 232



DECRETO Nº 16.928 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Regulamenta o art. 3º, da Lei n. 6.883, de 29 de agosto de 2016, que autoriza o Poder Executivo a vender terras públicas, incluídos imóveis desapropriados por interesse social, a preços subsidiados, com vistas a fomentar o desenvolvimento econômico e social e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Para habilitar-se à compra do imóvel nas condições tratadas na Lei nº 6.883, de 29 de agosto de 2016, o empreendedor deverá apresentar manifestação de interesse dirigida ao Governador do Estado, instruída com o projeto do empreendimento a ser implantado.

§1º A manifestação de interesse acompanhada do respectivo projeto do empreendimento a ser implantado será protocolizada e autuada junto à Secretaria de Governo - SEGOV, e encaminhada ao Governador do Estado, para os fins de análise preliminar.

§2º Em seguida, os autos serão remetidos à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET para que proceda a análise detalhada da viabilidade econômica do empreendimento e da capacidade técnica e econômica do empreendedor;

§3º A SEDET analisará o projeto em até 60 dias, contados do protocolo de recebimento, devolvendo os autos à SEGOV com o respectivo parecer técnico.

§4º Havendo parecer opinando pela viabilidade, o Governador poderá decidir pela aprovação do empreendimento.

§5º O ato de aprovação do empreendimento será publicada no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º Compete à SEDET adotar as providências devidas para a venda do imóvel objeto de manifestação de interesse, instruindo o processo de venda com a observância dos requisitos previstos em lei.

Parágrafo único. A SEDET solicitará à Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR a avaliação dos imóveis rurais, e à Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI a avaliação dos imóveis urbanos.

Art. 3º Os imóveis que se destinem à alienação a empreendedores nas condições da Lei nº 6.883/2016, quando ainda não registrados em nome do Estado, serão identificados, arrecadados e levados a registro pelo Instituto de Terras do Piauí – INTERPI.

§1º A SEDET solicitará ao INTERPI que:

I - proceda a arrecadação dos imóveis descritos neste artigo, bem como a desapropriação de imóveis particulares, de acordo com as demandas que lhe forem apresentadas pelos investidores interessados.

II - efetue os procedimentos técnicos necessários à delimitação dos imóveis demandados.

Art. 4º A SEDET disporá de departamento específico para o acompanhamento da implantação e desenvolvimento dos projetos, velando pelo cumprimento dos prazos definidos na Lei nº 6.883/2016.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 15 de DEZEMBRO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Of. 787

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

ORÇAMENTO 2016

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

ERRATA ao Decreto nº 16861, de 09/11/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 209, de 09/11/2016

ONDE SE LÊ

ANEXO II

ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
21204.04126011.255	INOVAÇÃO E GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS	FO	3.3.90.92	00	40.000,00
TOTAL					40.000,00

LEIA SE

ANEXO II

ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
21204.04122902.302	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	40.000,00
TOTAL					40.000,00

Of. 815



DECRETO N° 16.917, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

Prorroga por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público para provimento no cargo de Delegado de Polícia Civil – 3ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, regulado pelo Edital nº 002/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XIII, do art. 102 da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no Ofício nº 12.000-1179/GS/2016, de 29 de novembro de 2016, registrado sob o AP.010.1.009257/16-07, e o Ofício nº 12.000-1180/GS/2016, de 29 de novembro de 2016, ambos da Secretaria de Segurança Pública, o OF. GAB. SEADPREV Nº 4.173/16, de 05 de dezembro de 2016, da Secretaria de Administração e Previdência, registrado sob o AP.010.1.009381/16-43, bem como o disposto no item 10.5 do Edital nº 002/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a partir de 19 de dezembro de 2016, o prazo de validade do concurso público para provimento no cargo de Delegado de Polícia Civil – 3ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, regulado pelo Edital nº 002/2014, homologado no Diário Oficial do Estado nº 242, de 19 de dezembro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de DEZEMBRO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.16.1261P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” - Subsídio Atual- art.88, inciso I e art. 89 da Lei nº 3.808/81, 3º SARGENTO, REGINALDO PRADO DE MOURA, Pis/Pasep nº 17030969039, CPF nº 218.175.703-82, RG nº 10.7672-86, Matrícula nº 0135453, da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, com os proventos no valor de R\$ 3.294,03 (Três mil, duzentos e noventa e quatro reais e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários da SEADPREV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.16.1362P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” - Subsídio Atual- art.88; inciso I e art. 89 da Lei nº 3.808/81, 3º SARGENTO, ANTONIO GOMES EVANGELISTA, Pis/Pasep nº 10683115224, CPF nº 350.823.133-04, RG nº 10.7468-85, Matrícula nº 0132721, da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, com os proventos no valor de R\$ 3.294,03 (Três mil, duzentos e noventa e quatro reais e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários da SEADPREV.

DECRETOS DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.16.1406P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a reserva remunerada, 3º SARGENTO, EDMAR FRANCISCO PAESLANDIM, Pasep nº 17019455318, CPF nº 240.002.053-15, RG nº 10.5922-83, Matrícula nº 0126799, da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, com os proventos no valor de R\$ 3.294,03 (Três mil, duzentos e noventa e quatro reais e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios da SEADPREV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.16.1398P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para reserva remunerada CABO, LUIS CARLOS DO NASCIMENTO LOPES, Pasep nº 17030968539, CPF nº 474.397.263-91, RG nº 018461033-5, Matrícula nº 013507X, da POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, com os proventos no valor de 3.294,03 (TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios da SEADPREV.

DECRETOS DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.13.1852P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir para a Reserva Remunerada ex-ofício, com fulcro nos Arts. 88, III, e Art. 91, alínea “c” da Lei nº 3.808/81, 3º SARGENTO, FRANCISCO NERIS DA SILVA, Pasep nº 12070491104, CPF nº 185.546.953-72, RG nº 10.7238-85, Matrícula nº 0130494, da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI, com os proventos no valor de R\$ 3.307,16 (Três mil, trezentos e sete reais e dezesseis centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios da SEADPREV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.14.1802P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve Reformar por invalides ex-ofício com fulcro nos Arts. 94, Art. 95, II, Art. 98, II, da Lei nº 3808/81 c/c art. 57, III, da Lei nº 5.378/04, SOLDADO, JOSE MATIAS DE LIMA FILHO, Pasep nº 17047305996, CPF nº 395.265.773-53, RG nº 10881890, Matrícula nº 0149519, da POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, com os proventos no valor de 3.147,74 (Três mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios da SEADPREV.

DECRETOS DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.113.1654P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir Ex-ofício para a reserva remunerada, Art. 88, III, e art. 91, alínea "c" da Lei nº 3.808/81 c/c § único do art. 4º da LC nº 17/96 com redação da lei nº 6414/13, SUBTENENTE, ONOFRE JOAQUIM DO NASCIMENTO, Pasep nº 17011793419, CPF nº 152.243.763-00, RG nº 1082286822, Matrícula nº 0121193, da POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, com os proventos no valor de 4.169,11 (Quatro mil, cento e sessenta e nove reais e onze centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios da SEADPREV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.13.1817P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir Ex-ofício para reserva remunerada, Art. 88, III, e art. 91, alínea "b" da Lei nº 3.808/81 c/c § único do art. 4º da LC nº 17/96 com redação da lei nº 6414/13, 1º TENENTE, PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRÁ, Pasep nº 17019455946, CPF nº 151.231.463-34, RG nº 10.5974-84, Matrícula nº 0133167, da POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, com os proventos no valor de 6.725,49 (Seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios da SEADPREV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.16.1361P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para reserva remunerada, do 3º SARGENTO, EDILSON PIRES MARQUES, Pasep nº 17024456270, CPF nº 226.665.163-34, RG nº 105018883-6, Matrícula nº 0129933, da POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, com os proventos no valor de R\$ 3.294,03 (Três mil, duzentos e noventa e quatro reais e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios da SEADPREV.

DECRETOS DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.13.1425P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir Ex-ofício para a reserva remunerada, Art. 88, III, e art. 91, alínea "a" da Lei nº 3.808/81 c/c § único do art. 4º da LC nº 17/96 com redação da lei nº 6414/13, MAJOR, ANTONIO ELIAS DOS SANTOS SILVA, Pasep nº 17019456438, CPF nº 139.137.863-68, RG nº 108225622-1, Matrícula nº 0127159, da POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, com os proventos no valor de 9.867,92 (Nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios da SEADPREV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.16.1364P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a reserva remunerada, Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 51 da Lei nº 5.378/04, CAPITÃO, FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DO VALE, Pasep nº 17022189828, CPF nº 239.919.503-59, RG nº 105019003-0, Matrícula nº 0127981, da POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, com os proventos no valor de R\$ 8.146,63 (Oito mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios da SEADPREV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.13.1446P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir Ex-ofício para a reserva remunerada, Art. 88, III, e art. 91, alínea "b" da Lei nº 3.808/81 c/c § único do art. 4º da LC nº 17/96 com redação da lei nº 6414/13, 2º TENENTE, JOSÉ RUBENS OLIVEIRA BRITO, Pasep nº 17019456284, CPF nº 208.087.473-04, RG nº 101350133-1, Matrícula nº 0127167, da POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, com os proventos no valor de R\$ 5.603,52 (Cinco mil, seiscentos e três reais e cinquenta e dois centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios da SEADPREV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.113.1260P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir Ex-ofício para a reserva remunerada, Art. 88, III, e art. 91, alínea "c" da Lei nº 3.808/81 c/c § único do art. 4º da LC nº 17/96 com redação da lei nº 6.414/13, 3º SARGENTO, LUIZ GONZAGA ALVES DOS SANTOS, Pasep nº 17015265050, CPF nº 268.801.301-78, RG nº 112390413-3, Matrícula nº 012714X, da POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, com os proventos no valor de 3.307,16 (Três mil, trezentos e sete reais e dezesseis centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios da SEADPREV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.16.1370P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a reserva remunerada, Art. 85, I, art. 88, I; art. 89 da Lei nº 3.808/81 c/c art. 54 da Lei nº 5.378/04, CABO, MAURISTON CRUZ SANTOS, Pasep nº 17033719408, CPF nº 306.118.143-15, RG nº 105109893-5, Matrícula nº 0137421, da POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, com os proventos no valor de 3.294,03 (Três mil, duzentos e noventa e quatro reais e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios da SEADPREV.

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.13.2246P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir Ex-ofício para reserva remunerada conforme dispõe Art. 88, III, e art. 91 da Lei nº 3.808/81 c/c § único do art. 40 da LC nº 17/96 com redação da lei nº 6.414/13, CABO, ADONILTON JOSÉ FRANCISCO, Pasep nº 17014929281, CPF nº 201.165.433-53, RG nº 100995523-6, Matrícula nº 0137308, da POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, com os proventos no valor de R\$ 3.197,74 (Três mil, cento e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios da SEADPREV.

DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.13.2272P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 15 de dezembro de 2016 • Nº 232

5

Resolve transferir Ex-ofício para reserva remunerada, conforme dispõe Art. 88, III, e art. 91, alínea "c" da Lei nº 3.808/81 c/c § único do art. 4º da LC nº 17/96 com redação da lei nº 6.414/13, SOLDADO, FRANCISCO DE JESUS COSTA, Pasep nº 17026403336, CPF nº 338.501.003-91, RG nº 10.7449-85, Matrícula nº 0132152, da POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, com os proventos no valor de R\$3.147,74 (Três mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios da SEADPREV.

DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.16.1224P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para reserva remunerada conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 51 da Lei nº 5.378/04, 3º SARGENTO, ALBERTO CARLOS RODRIGUES, Pasep nº 17030967117, CPF nº 350.711.923-49, RG nº 10.7462-85, Matrícula nº 0132691, da POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, com os proventos no valor de R\$3.294,03 (Três mil, duzentos e noventa e quatro reais e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios da SEADPREV.

DECRETOS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 753/2016-GCG/PMPI e Ofício 754/2016 GCG/PMPI datados 06 de dezembro de 2016 do Gabinete do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí,

RESOLVE Declarar **Aspirantes-a-Oficial** da Polícia Militar do Estado do Piauí, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão constante nos autos do Mandado de Segurança especificados, tramitando no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de conformidade com o disposto no artigo 14 e incisos I, "a", e IV, "a", e §1º do artigo 17 da Lei 3.936/84 e no art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422, de 18.11.03, os abaixo nominados:

ORD.	CPF	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA NO CONCURSO
1.	658.527.453-91	ISMAEL MACHADO DE SANTANA (MS 0010520-39.2005.8.18.014)	11/06/1982	*
2.	650.207.583-53	ISRAEL MACHADO DE SANTANA (MS 0010520-39.2005.8.18.014)	24/12/1980	*
3.	010.446.453-42	DIEGO RAFAEL RODRIGUES DAMATA (MS 0003665-92.2015.8.18.0140)	13/09/1987	83
4.	029.482.503-74	JEAN OLIVEIRA SOARES (MS 2015.0001.000809-9)	24/12/1986	76
5.	032.573.243-40	JULIANAMOTA DE OLIVEIRA (MS 2015.0001.002273-4)	07/03/1988	73
6.	851.500.023-72	JOSÉ RIBAMAR MESQUITA JÚNIOR (MS 0003040-58.2015.8.18.0140 e AI 2015.0001.001497-0)	20/01/1982	71
7.	042.366.493-06	ZENON DE MOURA SOUSA JÚNIOR (MS 00004577-89.2015.8.18.0140)	03/11/1991	69
8.	636.550.713-53	MARCOS ALBERTO DA CUNHA ANDRADE (AI 2015.0001.002323-4)	10/02/1982	68
9.	052.272.874-06	KELYSSON JOÃO TENÉRIO DE ALBUQUERQUE (AI 2015.0001.002301-5)	02/07/1985	66
10.	018.661.113-70	EYCON DE ALMEIDA OLIVEIRA (AI 2015.0001.002301-5)	25/10/1985	66
11.	036.955.713-14	GEORGE DE ARAÚJO SANCHES JÚNIOR (AI 2015.0001.002301-5)	07/07/1989	66
12.	013.472.213-28	CÉZAR AUGUSTO VIEIRA GOMES FILHO (MS 006667-07.2014.8.18.0139 e AI 2015.0001.002301-5)	09/08/1985	65
13.	031.726.093-67	RAFAEL LIMA BARBOSA (AI 2015.0001.000821-0 e AI 2015.0001.002301-5)	23/05/1988	65
14.	825.826.103-72	EDUARDO FERNANDES SILVA (AI 2015.0001.002301-5)	16/09/1981	63
15.	465.487.203-00	THIAGO VIANA TELES (AI 2015.0001.002301-5)	23/01/1983	63
16.	005.151.623-37	PABLO GARCIA ASSUNÇÃO COUTO (AI 2015.0001.002301-5)	23/10/1983	63

Classificação de Antiguidade em conformidade com o Mandado de Cumprimento e Notificação exarado nos autos do Mandado de Segurança nº 0029627-20.2015.8.18.0140.0001, observado o critério de desempate constante no item 5.3.2 do Edital 005/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 753/2016-GCG/PMPI e Ofício 754/2016 GCG/PMPI datados 06 de dezembro de 2016 do Gabinete do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí,

RESOLVE Declarar **Aspirantes-a-Oficial** da Polícia Militar do Estado do Piauí, de conformidade com o disposto no artigo 14 e incisos I, "a", e IV, "a", e §1º do artigo 17 da Lei 3.936/84 e no art. 3º do Decreto nº 12.422, de 18.11.03, os abaixo nominados:

ORD.	CPF	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA NO CONCURSO
1.	042.522.183-06	VINICIUS COSTA DE MORAES	01/02/1990	86
2.	042.396.933-14	RENATA GUIMARÃES ALENCAR MOREIRA	03/12/1990	83
3.	051.835.173-47	JAIR REIS COSTA	06/03/1992	83
4.	970.432.303-49	MADISLAN DA SILVA SOUSA	07/07/1983	81
5.	017.119.133-16	ANÁZIO RODRIGUES NUNES JÚNIOR	27/09/1986	79
6.	044.264.543-01	VICTOR CARVALHO SOARES DE ARAÚJO	26/07/1990	78
7.	950.828.403-04	KELSON LEONARDO CRAVEIRO DA SILVA	28/10/1982	77
8.	032.496.709-78	NAYRIANE DE SOUSA COSTA	18/10/1984	77
9.	013.821.403-47	ANDRÉ CARLOS DE MATOS LIMA	18/05/1988	77
10.	013.404.913-62	JULIANNE BRITO VILELA	07/12/1989	77
11.	614.133.803-87	WAGNER FAHD CARLOS JÚNIOR	11/08/1990	77
12.	939.932.933-04	JOEL MOURA DO VALE	07/12/1982	76
13.	018.338.433-47	ROBERTO DOS SANTOS MELO	29/04/1984	71
14.	972.594.623-53	PAULO ROBERTO FORMIGA MOURA FILHO	20/12/1985	71
15.	026.322.883-55	WANNDERSON MACHADO SOARES	02/05/1986	71
16.	043.152.633-89	MIGUEL RAIMUNDO BATISTA JÚNIOR	13/04/1992	71
17.	006.861.893-02	ALCAMYR BARROS MIRANDA	20/02/1987	70
18.	008.152.433-16	LUCAS ASSUNÇÃO XAVIER GOMES	04/11/1984	69
19.	025.300.893-02	PABLO GUSTAVO NOGUEIRA OLIVEIRA	28/08/1987	69
20.	084.342.774-41	RIZZO CORDEIRO VILELA JÚNIOR	25/10/1989	69
21.	001.370.323-40	ALEXANDRE FILIPE TUPINAMBÁ SILVA	28/05/1985	68
22.	081.390.814-00	CÍCERO JOSÉ DE SOUZA TORRES	20/04/1987	68
23.	049.206.543-83	ANDERSSON PINHEIRO AGUIAR E SILVA	14/12/1990	68
24.	005.562.903-21	MARCOS SANTOS DA SILVA	15/07/1983	67
25.	022.115.093-55	MÍQUEIAS DE SOUZA E SILVA	01/11/1987	67
26.	008.696.403-80	RAMON ALVES CRUZ	31/08/1990	67
27.	974.752.383-34	MARCUS MARCYEL VIEIRA GOMES	01/09/1984	66

Classificação de Antiguidade em conformidade com o Mandado de Cumprimento e Notificação exarado nos autos do Mandado de Segurança nº 0029627-20.2015.8.18.0140.0001, observado o critério de desempate constante no item 5.3.2 do Edital 005/2013.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 30 NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.16.1508P, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a Reserva Remunerada o CORONEL FRANCISCO JOSE DE SOUSA FERREIRA, Pasep nº 17014957641, CPF nº 416.729.331-53, RG nº 105816, Matrícula nº 0125997, do quadro de pessoal do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, com os proventos no valor de 16.281,52 (Dezesseis mil e duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios da SEADPREV.

Diário Oficial

6

Teresina(PI) - Quinta-feira, 15 de dezembro de 2016 • Nº 232

DECRETOS DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.116.1933P, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a Reserva Remunerada, conforme dispõe o Art. 88, I e Art. 89, da lei nº 3.808/81 c/c Art. 51 da lei nº 5.378/04, CAPITÃO, ANTONIO BRANDÃO PAZ, Pasep nº 10888475222, CPF nº 159.801.973-20, RG nº 105700-82, Matrícula nº 0124923, do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PIAUÍ, com os proventos no valor de R\$ 8.146,63 (Oito mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios da SEADPREV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.16.2557P, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA de acordo com Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 51 da Lei nº 5.378/04, CAPITÃO-BM, ODILIO LIMA MOUSINHO FILHO, Pasep nº 12159387616, CPF nº 226.637.383-87, RG nº 107203, Matrícula nº 0130257, da CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, com os proventos no valor de 8.146,63 (Oito mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios da SEADPREV.

SECRETARIAS DAS CIDADES

DECRETOS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONRAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DIEGO ALVES DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos e Programas, símbolo DAS-2, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALINE FERNANDES MOTA DA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos e Programas, símbolo DAS-2, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2016.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DECRETOS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONRAR, APEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCELO RODRIGUES DA COSTA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

NAYANE SOUSA DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2016.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
SUPERINTENDÊNCIA DE PREVIDÊNCIA - SUPREV

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA Nº 1.084/2016/SUPREV/SEADPREV

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº. 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes do segurado JOSE RIBEIRO FILHO, outrora ocupante do cargo 3º SARGENTO "a pedido", do quadro de pessoal da POLICIA MILITAR, matrícula nº. 0119334, portador do CPF nº. 200.114.663-91, falecido em 04/07/2016, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 3323,80 (Três mil e trezentos e vinte e três reais e oitenta centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO										
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)						
SUBSÍDIO.	Lei Estadual nº 6.173/2012				3.246,29					
CURSO FORMACAO	Art. 2º, parágrafo único da Lei Estadual nº 6.173/2012				77,51					
TOTAL										
BENEFICIÁRIO (S)										
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)			
MARIA ELIANY SANTOS RIBEIRO	19/06/1959	Cônjuge	400.602.273-20	04/06/2016	VITALÍCIO	50,00	1.661,90			
KAUAN DA SILVA RIBEIRO	17/07/2008	Filho Menor não emancipado	085.858.963-02	04/06/2016	17/07/2029	50,00	1.661,90			

PORTRARIA Nº 1.187/2016/SUPREV/SEADPREV

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº. 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado IRACEMA RODRIGUES BORGES, outrora ocupante do cargo PROFESSORA, nível IV, classe B, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº. 0622028, portador do CPF nº. 498.151.563-49, falecida em 06/09/2016, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 2587,01 (Dois mil e quinhentos e oitenta e sete reais e um centavo), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO										
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)						
VENCIMENTO.	LEI Nº 6.644 DE 19/03/2015				2.453,47					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	LEI COMPLEMENTAR Nº 4.212/88 C/C LEI Nº 033/2003				133,54					
TOTAL										
BENEFICIÁRIO (S)										
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)			
FRANCISCO BORGES SOBRINHO	06/10/1945	Cônjuge	011.398.003-53	06/09/2016	VITALÍCIO	100,00	2.587,01			

PORTRARIA Nº 1.188 /SUPREV/SEADPREV

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº. 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado ISABEL REGO DE SAMPAIO, outrora ocupante do cargo PROFESSORA, nível IV, classe A, 20hs do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº. 0325503, portador do CPF nº. 338.180.023-04, falecida em 30/08/2016, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 1331,52 (Um mil e trezentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)			
VENCIMENTO.	LEI ESTADUAL Nº 6.644 DE 19-03-2015				1.160,52		
VPN - VANTAGEM - PESSOAL.	LEI COMPLEMENTAR Nº 71 DE 26-06-2006				9,00		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	LEI Nº033/2003				162,00		

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 15 de dezembro de 2016 • Nº 232

7

TOTAL							1.331,52
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
JOSE MEDEIROS DE SAMPAIO	14/11/1922	Cônjugue	014.082.753-68	30/08/2016	VITALÍCIO	100,00	1.331,52

PORTARIA Nº 1.189/2016/SUPREV/SEADPREV

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado RAIMUNDO SARAIVA DE SOUSA, outrora ocupante do cargo TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, padrão C, classe ESPECIAL, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA FAZENDA, matrícula nº. 0392847, portador do CPF nº. 065.422.123-53, falecido em 21/06/2016, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 5.604,17 (Cinco mil e seiscentos e quatro reais e dezessete centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)			
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADADAÇÃO.	OFÍCIO Nº 335/2016				219,76		
PROVENTOS.	LEI	Nº 6.410	DE 17-09-2013	5.561,99			
DESCONTO PENSÃO PREVIDENCIÁRIO	ART. 2º, I, DA LEI Nº 10.887/2004				177,57		
TOTAL					5.604,17		
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA JOSÉ SANTOS SOUSA	25/08/1939	Cônjugue	240.728.503-49	21/06/2016	VITALÍCIO	100,00	5.604,17

PORTARIA Nº 1.193/2016/SUPREV/SEADPREV

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I e II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado ANTONIO BARBOSA DE SOUSA, outrora ocupante do cargo AGENTE PENITENCIÁRIO, classe 2, do quadro de pessoal da ESCOLA PENITENCIARIA SECRETARIA DA JUSTIÇA, matrícula nº. 0302350, portador do CPF nº. 130.265.343-15, falecido em 17/08/2016, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 5150,86 (Cinco mil e cento e cinquenta reais e oitenta e seis centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)			
SUBSÍDIO.	LEI ESTADUAL Nº 6.049 DE 28.08.2013				5.050,86		
GRAT.CURS.ESC.POLICIA.	ART. 3º, §1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 107/2008				100,00		
TOTAL					5.150,86		
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
EMILIA RIBEIRO NASCIMENTO SOUSA	04/05/1941	Cônjugue	034.489.443-60	17/08/2016	VITALÍCIO	100,00	5.150,86

PORTARIA Nº 1194/2016/SUPREV/SEADPREV

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor da dependente da segurada EDITE ALVES DA SILVA, outrora ocupante do cargo PROFESSORA, nível I, classe SL, 40hs, do quadro de pessoal da UNIDADE ESCOLAR GERVASIO COSTA, matrícula nº. 0760765, portador do CPF nº. 078.562.373-68, falecida em 02/09/2016, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 2718,00 (Dois mil e setecentos e dezito reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
---------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO							VALOR (R\$)
VENCIMENTO.	LEI ESTADUAL 6.644 DE 19.03.2015							2.634,65
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	LEI Nº 033/2003							83,35
TOTAL								2.718,00
BENEFICIÁRIO (S)								
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)	
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	10/01/1957	Cônjugue	131.005.213-15	02/09/2016	VITALÍCIO	100,00	2.718,00	

PORTARIA Nº 1195/2016/SUPREV/SEADPREV

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado FRANCISCO SOARES DA SILVA, outrora ocupante do cargo AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, padrão C, classe I, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula nº. 0635499, portador do CPF nº. 181.504.383-00, falecido em 31/08/2016, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais), na forma discriminada abaixo:

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)
VENCIMENTOS PROPORCIONAL	LEI ESTADUAL Nº 6.856 DE 19.07.2016			554,96
R\$ 891,44X7.953/12.775				
COMPLEMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO	ART. 7º, VII E 201, §2º, DA CF/88			325,04
TOTAL				880,00
BENEFICIÁRIO (S)				
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	VALOR (R\$)
MARIA DO CARMO DE JESUS SILVA	08/08/1939	Cônjugue	617.241.493-34	100,00
				880,00

PORTARIA Nº 1196/2016/SUPREV/SEADPREV

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado RENATO PEREIRA NUNES, outrora ocupante do cargo SOLDADO PM "a pedido", do quadro de pessoal da POLICIA MILITAR, matrícula nº. 0122491, portador do CPF nº. 151.007.823-15, falecido em 20/07/2016, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 3147,74 (Três mil e cento e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos), na forma discriminada abaixo:

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO							VALOR (R\$)
SUBSÍDIO.	LEI Nº 6.173 DE 02.02.2012							3.100,00
VPNI - LEI 6173/2012.	LEI Nº 6.173 DE 02.02.2012							47,74
TOTAL								3.147,74
BENEFICIÁRIO (S)								
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)	
ANA CLEA NUNES VIANA	11/06/1962	Cônjugue	847.380.493-72	20/07/2016	VITALÍCIO	100,00	3.147,74	

PORTARIA Nº 1197/2016/SUPREV/SEADPREV

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado CARLOS JOSE DE OLIVEIRA, outrora ocupante do cargo AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, padrão D , classe 2, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, matrícula nº.

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 15 de dezembro de 2016 • Nº 232

9

PORTARIA Nº 1235/2016/SUPREV/SEADPREV

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado INACIO JOSE DA SILVA, outrora ocupante do cargo TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, padrão C, classe ESPECIAL, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA FAZENDA, matrícula nº. 0425753, portador do CPF nº. 029.951.663-68, falecido em 11/09/2016, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 4629,11 (Quatro mil e seiscents e vinte e nove reais e onze centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)			
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADAÇÃO	LEI Nº 6.410/2013				20,61		
PROVENTOS - PROPORCIONAL R\$5.561,99x29/35	OFÍCIO GSF Nº 598/2016				4.608,50		
TOTAL					4.629,11		
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DE SOUSA E SILVA	16/02/1945	Cônjugue	018.955.264-69	11/09/2016	VITALÍCIO	100,00	4.629,11

PORTARIA Nº 1236/2016/SUPREV/SEADPREV

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurada MARIA DAS GRACAS MOUSINHO, outrora ocupante do cargo AGENTE DE TRÂNSITO, classe III, letra E, do quadro de pessoal do DETRAN PI, matrícula nº. 0162086, portador do CPF nº. 066.500.583-0, falecida em 20/06/2016, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 2268,31 (Dois mil e duzentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)			
VENCIMENTO.	LEI 6.470/2013				2.030,81		
VPNI - VANTAGEM - PESSOAL.	LEI COMPLEMENTAR 038/2004				11,00		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	LEI COMPLEMENTAR Nº 033/2003				226,50		
TOTAL					2.268,31		
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
RAIMUNDA COSTA DE MORAES	01/01/1958	Companheira	138.577.033-34	20/06/2016	VITALÍCIO	100,00	2.268,31

PORTARIA Nº 1237/2016/SUPREV/SEADPREV

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado JOSE ERUCLES DA CUNHA, outrora ocupante do cargo MÉDICO AMBULATORIAL, 20hs, padrão D, classe III, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA SAÚDE, matrícula nº. 0210897, portador do CPF nº. 047.293.823-15, falecido em 06/09/2016, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 8334,05 (Oito mil e trezentos e trinta e quatro reais e cinco centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)			
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	LEI Nº 033/2004				45,45		
PROVENTOS.	LEI Nº 6.277/2012				9.636,14		
DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	PENSÃO Art. 2º, I, DA LEI Nº 10.887/2004				1347,53		
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
PAULA DE FRANCINETE DA ROCHA MARTINS	10/09/1960	Cônjugue	200.375.463-68	06/09/2016	VITALÍCIO	100,00	8.334,05

PORTARIA Nº 1239/2016/SUPREV/SEADPREV

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado MARISETE LEAL DE BARROS, outrora ocupante do cargo PROFESSOR, 40Hs, nível IV, classe B, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula nº. 0514608, portador do CPF nº. 719.190.403-82, falecido em 27/08/2016, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 2663,50 (Dois mil e seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)			
VENCIMENTO.	LEI ESTADUAL Nº 6.644 DE 19/03/2016				2.453,47		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAII.	Lei COMPLEMENTAR Nº 71/2006				48,00		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	LEI Nº 033/2003				162,03		
TOTAL					2.663,50		
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
JOSE DIVA BARROS	15/09/1948	Cônjugue	065.355.933-04	27/08/2016	VITALÍCIO	100,00	2.663,50

Of. 2227

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ UESPI
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA PRAD Nº 893/16 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

TORNAR SEM EFEITO

O Pró – Reitor Interino de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0747/2016 de 06 de Outubro de 2016, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 DE 05 DE Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI Nº 0011/20160380/2016 de 15 de Junho de 2016, Regimento Geral da UESPI e, considerando o Memo. Circular AUDI nº 05/2016/Processo TC/005129/15 – Prestação de Contas Exercício 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a PORTARIA PRAD nº300 de 14 de maio de 2014, que designa servidores a seguir relacionados, para acompanhar, fiscalizar, sem prejuízo de suas atividades, a execução do contrato firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a FUNDAÇÃO DELTA DO PARNAÍBA FUNDELTA.

BENEDITO RIBEIRO DA GRACA NETO – Pró-Reitor de Planejamento e Finanças – PROPLAM; DILSON REIS DA ROCHA – Pró - Reitor Adjunto de Administração e Recursos Humanos – PRAD; JORGE MARTINS FILHO – Presidente do Núcleo de Concursos e Programação de Eventos – NUCEPE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Professor Me. RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA

Pró – Reitor Interino da Administração e Recursos Humanos – PRAD.

PORTARIA PRAD Nº 894/16 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

FISCAL DO CONTRATO

O Pró – Reitor Interino de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0747/2016 de 06 de Outubro de 2016, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 DE 05 DE Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI Nº 0011/20160380/2016 de 15 de Junho de 2016, Regimento Geral da UESPI e, considerando o Memo. Circular AUDI nº 05/2016/Processo TC/005129/15 – Prestação de Contas Exercício 2015.

RESOLVE:

Designar os servidores a seguir relacionados, para, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, para acompanhar, fiscalizar, sem prejuízo de suas atividades, a execução do contrato firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a FUNDAÇÃO DELTA DO PARNAÍBA – FUNDELTA.

CIZALTINA RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA- Matrícula: 177285-6; RAIMUNDO NONATO ROCHA JÚNIOR- Matrícula: 177244-9; JORGE MARTINS FILHO- Matrícula: 091140-2.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Professor Me. RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA

Pró – Reitor Interino da Administração e Recursos Humanos – PRAD.

Of. 997

Diário Oficial

10

Teresina(PI) - Quinta-feira, 15 de dezembro de 2016 • Nº 232



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº AA.027.1.004176/16-44, RESOLVE:

1. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 009.418/2016-1ºDP DE FLORIANO	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
EVERSON PINHEIRO LUZ	APC	286570-0	300,00

2. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA,
06 DE DEZEMBRO DE 2016.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº AA.027.1.004177/16-57, RESOLVE:

1. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 007.724/2016-DELEGACIA DE URUCUI-PI	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
DARLAN OLIVEIRA DE MOURA LEITE	APC	299089-0	360,00
EMERSON ARAUJO FERREIRA	EPC	299125-0	360,00
ANTONIO CARVALHO DE NEGREIROS SOBRINHO	APC	299104-7	360,00
SERGIO RIZOR FERREIRA DO NASCIMENTO	APC	299095-4	360,00
LARISSA MARQUES GONCALVES	APC	299080-6	360,00

2. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA,
06 DE DEZEMBRO DE 2016.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº AA.027.1.004218/16-50, RESOLVE:

1. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 122/2016-DELEGACIA DE LUZILANDIA-PI	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO	APC	299078-4	150,00
RAFAEL HERCULES BARBOSA MIRANDA	APC	299094-6	150,00

2. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA,
06 DE DEZEMBRO DE 2016.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº AA.027.1.004321/16-86, RESOLVE:

1. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 9406/2016-DELEGACIA DE GUADALUPE-PI	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
THIAGO SALES E SILVA	DPC	299055-5	100,00
ERICO RENNE OLIVEIRA GOMES	APC	299137-3	100,00
ANTONIO PAULO DA SILVA JUNIOR	APC	299140-3	100,00

2. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA,
06 DE DEZEMBRO DE 2016.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 15 de dezembro de 2016 • Nº 232

11

CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº AA.027.1.004323/16-04, RESOLVE:

1. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 1.574/2016-GRECO	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
GUSTAVO CARDOSO JUNG BATISTA	DPC	245976-X	60,00
FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DA CUNHA	APC	279961-8	60,00
FRANCISCO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	APC	086747-X	60,00
ZEFERINO MARQUES DE ARAUJO NETO	APC	227248-2	60,00
LUCÍDIO FERREIRA DE SOUSA BRITO	APC	108542-5	60,00

2. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA,
06 DE DEZEMBRO DE 2016 .

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº AA.027.1.004389/16-52, RESOLVE:

1. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 008.821/2016-20º DP UNIÃO	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
ROBERTO CARLOS GOMES DA SILVA	APC	108465-8	300,00

2. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA,
06 DE DEZEMBRO DE 2016 .

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº AA.027.1.004391/16-80, RESOLVE:

1. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 000.385/2016-CENTRAL DE FLAGRANTES	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
FRANCISCO MARQUES DE SOUSA MEDEIROS	APC	130159-4	300,00

2. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA,
06 DE DEZEMBRO DE 2016 .

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº AA.027.1.004422/16-84, RESOLVE:

1. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 009.233/2016-DELEGACIA DE HOMICÍDIO	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
JOAO SERGIO MARADONA COSTA PEREIRA	APC	130121-7	300,00

2. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA,
06 DE DEZEMBRO DE 2016 .

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Of. 1220

Diário Oficial

12

Teresina(PI) - Quinta-feira, 15 de dezembro de 2016 • Nº 232



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF N° 325/2016.

Teresina, 13 de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA JOSÉ AMORIM DOS SANTOS**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 044451X, para exercer a função de Supervisor IV, da Agência de Atendimento de Canto do Buriti, em substituição, enquanto perdurar o afastamento da titular **ALTAIR DE MIRANDA NUNES SA**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 0444448, no período de 08/12/2016 a 06/01/2017, totalizando 30 dias.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

RAFAEL TAJRA FONTELES
SECRETARIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF N° 326/2016.

Teresina, 14 de dezembro de 2016.

Institui Comissão Especial para julgamento dos processos que tramitam no Corpo de Julgadores – COJUL, desta Secretaria da Fazenda.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II, da Constituição Estadual; e

Considerando a necessidade de agilizar os julgamentos em primeira instância administrativa dos processos constantes no Corpo de Julgadores desta Secretaria da Fazenda;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Portaria GSF N° 185/2016, datada de 01/07/2016, que designa os Auditores Fiscais da Fazenda Estadual, abaixo relacionados, para comporem Comissão pelo período de 02/01/2017 a 31/12/2017, especificamente para cumprir tarefa especial julgando os processos que tramitam no Corpo de Julgadores – COJUL, desta Secretaria da Fazenda

	Nome	Matrícula
1	Jânio Cury Queiroz	002653X
2	Maurício Accioly D'Albuquerque	0924571
3	Thelma do Nascimento Lima Furtado	0026999

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETARIO DE FAZENDA

Of. 573

PORTARIA UNAFIN N° 058/2016 Teresina (PI), 07 de dezembro 2016.

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 05 de janeiro de 2015, DOE nº. 02, página nº. 02 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FÁBIO ALVES DA SILVA CHAVES**, Técnico da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, exercendo a função de Supervisor do Núcleo de Transportes – NUTRAN, Matrícula nº. 003153-4, para em observância à legislação vigente, atuar como o Fiscal dos Contratos celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ/PI e as Empresas **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A** e **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, conforme discriminação abaixo:

I – Objeto: Prestação de serviços de Seguro Total de 14 (catorze) veículos tipo Uno Evolution 1.4 e de 03 (três) veículos tipo Ford KA SE 1.5 pertencentes à frota desta Secretaria, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e do Pregão Eletrônico SEFAZ-PI nº 017/2016 e propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, que ficam fazendo parte deste instrumento, independentemente de transcrição.

II - Contratos n°s. 083/2016 e 084/2016, MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ N°. 61.074.175/0001-38 e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ N°. 61.198.164/0001-60, respectivamente.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com especificado no contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Sérgio Roberto Genuíno de Oliveira Breuel
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

PORTARIA/UNAFIN N° 059/2016 Teresina (PI), 09 de dezembro 2016.

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº de 06 de Abril de 2016, publicado no DOE nº. 84, página nº. 05, do dia 05 de Maio de 2016 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **OTÁVIO AUGUSTO LEARTH CUNHA**, Auditor Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, Matrícula nº. 0910830, exercendo a função de Diretor da Unidade de Cidadania e Prognóstico – UNICIP, desta Secretaria da Fazenda e como substituto, o servidor, **WANDER LUIZ DA ROCHA FRANÇA**, Matrícula nº 298.288-9, CPF nº. 935.987.936-34, exercendo a função de Gerente Técnico Operacional da Unidade de Cidadania e Prognóstico – UNICIP, desta Secretaria da Fazenda para em observância à legislação vigente, atuar como o Fiscal do **Contrato nº. 082/2016**, celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda e a Empresa, **SAECULARIS AUDITORES INDEPENDENTES S/S - ME**, conforme discriminação abaixo:

Objeto: Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviço de auditoria independente e serviços técnicos especializados para acompanhamento dos sorteios a serem realizados pela Loteria do Piauí e da Nota Fiscal Piauiense, com emissão de relatórios, nos termos e condições previstos no Projeto Básico e Edital, que é parte integrante deste contrato. As especificações do objeto, as quantidades e a forma de execução do contrato são os constantes no Projeto Básico, que integra e complementa o presente contrato. Caso as operações da Piauí Loterias venham a ser suspensas ou interrompidas, a SEFAZ terá a prerrogativa, aqui expressamente anuída pela CONTRATADA, de suprimir parcialmente as obrigações e valores devidos em razão deste instrumento, mantendo a estimativa de horas e valores remanescentes proporcionais às necessárias ao cumprimento dos serviços da Nota Fiscal Piauiense.

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 15 de dezembro de 2016 • Nº 232

13

Contrato nº 082/2016 – SAECULARIS AUDITORES INDEPENDENTES / S-ME, CNPJ nº. 04.662.502/0001-39, assinado em 09 de dezembro de 2016.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Sérgio Roberto Genuíno de Oliveira Breuel
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Of. 053



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
VICE-GOVERNADORA

PORTRARIA N° 011/2016-VG

A Vice-Governadora do Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, que lhe confere os arts. 11, 12 §§ 1º, 13 e 49 da Lei complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e em atendimento ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs 14.483/2011 e 15.093/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para atuar como fiscal do **Contrato Administrativo SEAD N° 035/2015, publicado em 23 de setembro de 2015, Diário Oficial N° 180, página 14 com a Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convenios HAAG, que tem como objeto contratação do serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos**, contrato vigente no âmbito desta Vice-Governadoria do Estado do Piauí, para acompanhar e fiscalizar a execução, de acordo com as necessidades deste órgão;

Parágrafo único - Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo como fiscal de contratos :

ALEOMAR CELESTINO DE SOUSANETO, CPF 047371103-61, identidade 2903328 SSP-PI matrícula 297617-0.

Art. 3º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013;

Art. 4º - Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 5º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Teresina (PI), 12 de dezembro de 2016

MARGARETE DE CASTRO COELHO
Vice-Governadora do Estado do Piauí

Of. 307



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 2018/16, de 05 de Dezembro de 2016** - De acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.019311/16-16, conceder LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016 do(a) servidor(a) JOEL NILTON DO NASCIMENTO BATISTA, a partir de 11/08/2016 a 17/10/2016, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: I-C, Matrícula: 170430-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local Florisa Silva – Jaicós - PI, sendo candidato(a) a Vereador(a) no município de Jaicós - PI. Portaria providenciada após o término da licença, devido a entrega da documentação na data 28/11/2016.

• **PORTARIA nº 2019/16, de 05 de Dezembro de 2016** - De acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.017618/16-98, conceder LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016 do(a) servidor(a) MARIA DO Ó PEREIRA BANDEIRA, a partir de 13/08/2016 a 17/10/2016, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 041558-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas - HGV – Teresina - PI, sendo candidato(a) a Vereador(a) no município de Francinópolis - PI. Portaria providenciada após o término da licença, devido a entrega da documentação na data 28/11/2016.

• **PORTARIA nº 2020/16, de 05 de Dezembro de 2016** - De acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.017970/16-97, conceder LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016 do(a) servidor(a) GERSON PEREIRA DOS SANTOS, a partir de 12/08/2016 a 17/10/2016, Cargo: Médico, Classe: I-B, Matrícula: 169801-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano - PI, sendo candidato(a) a Prefeito(a) no município de Jatobá - PI. Portaria providenciada após o término da licença, devido a entrega da documentação na data 23/11/2016.

• **PORTARIA nº 2021/16, de 05 de Dezembro* de 2016** - De acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.017932/16-06, conceder LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016 do(a) servidor(a) ANCELMO JORGE SOARES DA SILVA, a partir de 12/08/2016 a 17/10/2016, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: I-C, Matrícula: 170789-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano - PI, sendo candidato(a) a Vereador(a) no município de Floriano - PI. Portaria providenciada após o término da licença, devido a entrega da documentação na data 23/11/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 05 de Dezembro de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 2022/16, de 05 de Novembro de 2016** - De acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.017948/16-61, conceder LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016 do(a) servidor(a) OSMUNDO DE MORAES ANDRADE, a partir de 18/08/2016 a 17/10/2016, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 044527-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano - PI, sendo candidato(a) a Vereador(a) no município de Itaueira - PI. Portaria providenciada após o término da licença, devido a entrega da documentação na data 23/11/2016.

Diário Oficial

14

Teresina(PI) - Quinta-feira, 15 de dezembro de 2016 • Nº 232

• **PORTARIA nº 2023/16, de 05 de Dezembro de 2016** - De acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.017934/16-21, conceder LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELEITIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016 do(a) servidor(a) MARIA ADELAIDE AQUINO DA SILVA, a partir de 20/08/2016 a 17/10/2016, Cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 044340-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano - PI, sendo candidato(a) a Vereador(a) no município de Floriano - PI. Portaria providenciada após o término da licença, devido a entrega da documentação na data 23/11/2016.

• **PORTARIA nº 2024/16, de 05 de Dezembro de 2016** - De acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.017946/16-46, conceder LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELEITIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016 do(a) prestador(a) de serviços ADRIANA ÁLVES DA SILVA, a partir de 13/08/2016 a 17/10/2016, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Matrícula: 162023-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano - PI, sendo candidato(a) a Vice-Prefeito(a) no município de Pavussu - PI. Portaria providenciada após o término da licença, devido a entrega da documentação na data 23/11/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 05 de Dezembro de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 3029

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 2005/16, de 05 de dezembro de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.030957/16-21, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) CELSO CALISTO DOS SANTOS, Cargo: Servente, Classe: III-E, Matrícula: 045015-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Manoel de Sousa Santos – Bom Jesus – Piauí, referente ao Quinquênio 17/07/2010 a 16/07/2015, a partir de 21/10/2016 a 18/01/2017.

• **PORTARIA nº 2006/16, de 05 de dezembro de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.033371/16-76, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) FABRÍCIA ALVES DE SOUSA MARTINS, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 231466-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina – HUT – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 20/01/2010 a 19/01/2015, a partir de 01/12/2016 a 28/02/2017.

• **PORTARIA nº 2007/16, de 05 de dezembro de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.033448/16-23, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) JOSE FIDALGO DE ALMEIDA FILHO, Cargo: Servente, Classe: III-E, Matrícula: 036319-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/09/2004 a 31/08/2009, a partir de 01/12/2016 a 28/02/2017.

• **PORTARIA nº 2008/16, de 05 de dezembro de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.031334/16-34, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA SALETE DE MACEDO CAVALCANTE, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-D, Matrícula: 043245-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Mariana Pires Ferreira – Paulistana – Piauí, referente ao Quinquênio 03/06/2010 a 02/06/2015, a partir de 10/10/2016 a 07/01/2017.

• **PORTARIA nº 2009/16, de 05 de dezembro de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.033053/16-17, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) EVA MARIA SOARES FERREIRA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: II-E, Matrícula: 087628-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 10/06/2004 a 09/06/2009, a partir de 01/12/2016 a 28/02/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 05 de dezembro de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 2010/16, de 05 de dezembro de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.032230/16-90, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) ROCILENE MATOS GAMOSA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 230298-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/12/2009 a 30/11/2014, a partir de 01/01/2017 a 31/03/2017.

• **PORTARIA nº 2011/16, de 05 de dezembro de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.033436/16-09, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS SENAS DOS SANTOS, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: II-D, Matrícula: 038443-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman – Esperantina – Piauí, referente ao Decênio 20/06/2004 a 19/06/2014, a partir de 21/11/2016 a 19/05/2017.

• **PORTARIA nº 2012/16, de 05 de dezembro de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.033261/16-81, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA PEREIRA LIMA, Cargo: Telefonista, Classe: I-B, Matrícula: 044343-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano – Piauí, referente ao Decênio 01/07/2005 a 30/06/2015, a partir de 26/10/2016 a 23/04/2017.

• **PORTARIA nº 2013/16, de 05 de dezembro de 2016** - De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.033574/16-85, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES do(a) servidor(a) JOÃO GABRIEL CARDOSO DA SILVA, por 2 (dois) anos, a partir de 01/12/2016 a 30/11/2018, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 230730-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – PI .

• **PORTARIA nº 2014/16, de 05 de dezembro de 2016** - De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.027144/16-75, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) MARGARIDA LOPES DOS SANTOS, Cargo: Atendente, Classe: III-A, Matrícula: 039436-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Local Josefina Getirana Netta – Pedro II – PI, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 16/11/2016 a 14/05/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 05 de dezembro de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 3010



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTRARIA Nº 648, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa Oficial para a função de Subcomandante do Grupamento Tático Aéreo Policial III da Polícia Militar do Piauí (GTAPIII).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para a função de Subcomandante do Grupamento Tático Aéreo Policial II da Polícia Militar do Piauí (**GTAPIII**) o Capitão PM **IRAPUAN BEZERRA DE OLIVEIRA**, RGPM 10.12526-00.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTRARIA Nº 652, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa Gestor, Fiscal e Suplente para contratos administrativos vigentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento dos mesmos.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º do Decreto Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III c/c o 67, da Lei nº. 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012 e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 418/2016/CPL/PMPI, de 06.12.16,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Designar o Tenente-Coronel LEANDRO DE MELO CASTELO BRANCO, Matrícula 015253-6, para atuar como Gestor dos contratos vigentes no âmbito desta PMPI.

Art. 3º Designar os servidores, FRANCISCO ANTÔNIO DE CASTRO – Capitão QEOPM, Matrícula 012936-4 e JOSE ALELUIA

GALENO DA COSTA – 1º Tenente QEOPM, Matrícula 014979-9, para atuarem como fiscal e suplente, respectivamente, do **CONTRATO Nº 040/2016 – CPL/PMPI**, referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2015-UFPA, Ata de Registro de Preços nº 590/2015 – UFPA e Liberação: Ofício nº 590/2016, celebrado entre o Estado do Piauí, através da **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ** e a empresa **FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ 04.869.711/0001-58, no valor de R\$ 95.089,00 (noventa e cinco mil e oitenta e nove reais), que tem como objeto a aquisição de material de mobiliário.

Art. 4º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 5º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 421



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR



PORTRARIA Nº 071/DG-HPM/2016

Teresina, 05 de dezembro de 2016.

Nomeação de Fiscal do Contrato n.º 014/2014, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcanjo da Polícia Militar do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Art. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Arts. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscal de Contrato que especifica, no âmbito deste Hospital da Polícia Militar, o servidora, Enfermeira **CARLA ANDREIA RIBEIRO DASILVA**, Coordenadora da Central de Material e Esterilização do HPM, RG nº 10.81811012-4, para realizar as funções de fiscal do **CONTRATO Nº 014/2014**, firmado entre este **HPM/PI** e as Empresa **SISPACK MEDICAL LTDA**, CNPJ nº 54.565.478/0001-98, referente aos serviços de indicadores biológicos e integradores químicos com cessão de incubadora em regime de comodato, **conforme especificação do contrato original**.

Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº s. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do HPM em Teresina-PI, 05 de dezembro de 2016.

JOSE ADERSINO ALVES DE MOURA, CEL PM RR
Diretor Geral do HPM

Of. 163

Diário Oficial

16

Teresina(PI) - Quinta-feira, 15 de dezembro de 2016 • Nº 232



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS – UGP

Portaria GSE/ADM Nº 344/2016

Teresina,(PI), 07 de dezembro 2016

O presente instrumento **RETIFICA** a portaria GSE/ADM nº 0192/2010, de 26 de maio de 2010, a qual trata de mudança de nível de profissionais nela especificados, com efeitos retroativos a 31 de março de 2010, em virtude do início da vigência da Lei Complementar nº 152 de 23 de março de 2010.

I. Considerando a Lei Complementar nº 152, de 23.03.2010, art. 6º “Os 8 (oito) níveis das classes A, B, SL, SE, SM e SD a que se refere o § 4º do artigo 8º da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, passam a corresponder a 4 (quatro) níveis conforme quadro abaixo, incorporando-se os níveis I, III, V e VII aos níveis II, IV, VI e VIII, respectivamente, com vencimentos equivalentes ao valor do nível imediatamente superior;

II. Considerando que a cada 03 (três) meses é feita uma portaria de nível e que os processos solicitados nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2010 foram relacionados e assinados através da portaria GSE/ADM nº 0192/2010 de 26.05.2010, retroagindo seus efeitos a 31/03/2010;

ASECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCACAO E CULTURADO PIAUI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar as mudanças de níveis dos servidores relacionados na portaria GSE/ADM nº 0192/2010, conforme equivalência discriminada no quadro abaixo:

NÍVEL	Antes da Lei	Após a Lei
I e II	I	
III e IV	II	
V e VI	III	
VII e VIII	IV	

A Presente Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, em Teresina(PI) 07 de 12 de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Educação e Cultura

Of. 401



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTRARIA Nº 162/2016 - GDG - Teresina, 14 de dezembro de 2016.

Conceder Renovação de Credenciamento

ODIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUÍ - DETRAN-PI, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.006299/16.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** renovação de credenciamento do registro ao Serviço Social do Transporte – SEST e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT, CNPJ nº 73.471.963/0125-87, localizado na Av. Senador Helvídio Nunes, nº 3219, em Picos - Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral

PORTRARIA Nº 163/2016 - GDG - Teresina, 14 de dezembro de 2016.

Conceder Renovação de Credenciamento

ODIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUÍ - DETRAN-PI, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.007374/16.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** renovação de credenciamento do registro ao Serviço Social do Transporte – SEST e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT, CNPJ nº 73.471.963/0036-77, localizado na Praça Landri Sales, nº 620, Centro, em Teresina-Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

Arão Martins do Rêgo Lobão

Diretor Geral

Of. 732

PORTRARIA Nº 157/2016 - GDG Teresina-PI, 13 de dezembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **FABIANO DE CRISTO CASTELO BRANCO**, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 029/2016 firmado com a Empresa **SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA** (Processo Administrativo nº 030.082.012032/15).

Art. 2º - **Designar** o servidor **JOSIAS PACHECO CASTELO BRANCO** como Gestor do contrato acima citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 02 de setembro de 2016.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão

Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTRARIA Nº 158/2016 - GDG Teresina-PI, 13 de dezembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **FABIANO DE CRISTO CASTELO BRANCO**, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 019/2016 firmado com a Empresa **SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA** (Processo Administrativo nº 030.082.012032/15).

Art. 2º - **Designar** o servidor **JOSIAS PACHECO CASTELO BRANCO** como Gestor do contrato acima citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 13 de julho de 2016.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão

Diretor Geral - DETRAN/PI

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 15 de dezembro de 2016 • Nº 232

17

PORATARIA N° 159/2016 – GDG Teresina-PI, 13 de dezembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **FABIANO DE CRISTO CASTELO BRANCO**, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 030/2016 firmado com a Empresa **CONSTRUTORA SANTA ROSA LTDA** (Processo Administrativo nº 030.082.012050/15).

Art. 2º - **Designar** o servidor **JOSIAS PACHECO CASTELO BRANCO** como Gestor do contrato acima citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 06 de setembro de 2016.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORATARIA N° 160/2016 – GDG Teresina-PI, 13 de dezembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **MANOEL DE CARVALHO LEITE**, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 043/2016 firmado com a Empresa **SMINFORMAÇÃO TECNOLOGIALTDA**.

Art. 2º - **Designar** o servidor **WILSON GOMES VIEIRA** como Gestor do contrato acima citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2016.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORATARIA N° 161/2016 – GDG Teresina-PI, 13 de dezembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **MANOEL DE CARVALHO LEITE**, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 042/2016 firmado com a Empresa **SMINFORMAÇÃO TECNOLOGIALTDA**.

Art. 2º - **Designar** o servidor **WILSON GOMES VIEIRA** como Gestor do contrato acima citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2016.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI
Of. 730

LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



-EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 06/2013-PMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 016774/16- PMPI.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, INCISO II, LEI 8.999/93

OBJETO: PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ. CNPJ: 07.444.159/0001-44

CREDEDOR: FRANCINEIDE MONTEIRO DE HOLANDA, CPF: 889.395.963-15

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: POR 12(DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE 01 DE JANEIRO DE 2017, PODENDO SER PRORROGADO COM FULCRO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

DATA DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2017

SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI E FRANCINEIDE MONTEIRO DE HOLANDA – LOCATÁRIO (PAQUETÁ)

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2013-PMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 011562/13-66- PMPI.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, INCISO II, LEI 8.999/93

OBJETO: PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ. CNPJ: 07.444.159/0001-44

CREDEDOR: JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA, CPF: 790.466.733-91

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: POR 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE 01 DE JANEIRO DE 2017, PODENDO SER PRORROGADO COM FULCRO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

DATA DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2017

SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI E JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA – LOCATÁRIO (MASSAPÉ)

Of. 428



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO CONTRATO 44/2016

PROCESSO AA.130.1.009117/16-20

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 17

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão 0125/2015/SRP/ALEPI, Ata de Registro de Preços nº 014/2015, no que consta no processo administrativo AA.130.1.009117/16-20 e na Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí

CNPJ: 12.176.046/0001-45

CONTRATADA: RE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME

CNPJ: 15.183.027/0001-34

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos para suprir as necessidades da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2016.

VALOR MENSAL: R\$ 37.797,50 (trinta e sete mil setecentos e noventa e sete reais e cinqüenta centavos.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 28.101.04122902111; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 0100001001.

SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Sousa de Carvalho- Secretário do meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Renato Ferreira de Assunção Farias- Sócio Administrador da empresa

Of. 821

Diário Oficial

18

Teresina(PI) - Quinta-feira, 15 de dezembro de 2016 • Nº 232



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
232	10/12/2015	09/12/2016	02/2015 - PMPI	REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.	Pregão Presencial nº 01/2015/PMPI

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04 , passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Saldo remanescente:

LEVANTAMENTO DO QUANTITATIVO			
PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2015 – PMPI – DOE N° 232, DE 10/12/2015			
ITEM	QTD. REGISTRADO PREGÃO	QTD. LIBERADO PARA PMPI	SALDO REMANESCENTE
01	130	130	0
02	70	70	0
ITEM	QTD. REGISTRADO PREGÃO	QTD. LIBERADO PARA SSP/PI	SALDO REMANESCENTE
01	130	98	32
02	70	16	54

Os demais órgãos possuem saldo de 100% (cem por cento).

Informações: Diretoria de Licitações. Av. Pedro Freitas s/n Bloco I, 1º Andar. Centro Administrativo. Bairro: São Pedro. CEP: 64.011-890. Teresina-Pi.

Danielle Vidal Martins
Diretora de Licitações
DL/SEADPREV/PI

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

Of. 865



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2016

INTERESSADO: SEGOV/PI – Secretaria de Governo do Estado do Piauí.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por item.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medalhas de Honra e objetos afins, para suprir as necessidades dos Órgãos e Entidades do Governo do Estado do Piauí.

A sessão marcada para dia 19/12/2016, às 09h00min, na sala da CPL/SEGOV, fica SUSPENSA para data posterior que será devidamente divulgada.

INFORMAÇÕES: Comissão de Licitação da Secretaria de Governo do Estado do Piauí - SEGOV, localizada na Av. Antonino Freire, nº 1473, Centro, Edifício Dona Antonieta Araújo – 3º andar, Teresina – PI, e/ou através do email: licitacao.segov.pi@outlook.com.

Teresina (PI), 14 de Dezembro de 2016.

MARIA LIDUINA FEITOSA CAMURÇA DE MEDEIROS. Pregoeira - SEGOV/PI

MERLONG SOLANO NOGUEIRA: SECRETÁRIO DE GOVERNO - SEGOV

Of. 789



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2016 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 037/2016.

LOCATÁRIA: Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ n° 06.554.729/0001-96.

LOCADORA: Congregação das Filhas de Santa Teresa de Jesus; CNPJ n° 06.744.635/0001-80.

OBJETO: Acordam os pactuantes em relação ao Contrato de Locação de Imóvel nº 37/2015, cujo objeto é o aluguel de 02 (dois) imóveis: um imóvel localizado na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº1105, Bairro Centro, no município de Piracuruca-PI, para funcionamento da U. E. Patronato Irmão Dantas e outro localizado na Praça Antônio Rufino, S/N, Bairro Senhora de Lourdes, no Município de Campo Maior-PI, para funcionamento da U. E. Patronato Nossa Senhora de Lourdes, **pela prorrogação do prazo de vigência por mais 16(dezesseis) dias, de 16.12.2016 à 31.12.2016**, de acordo com Lei nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA: 16(dezesseis) dias de 16.12.2016 a 31.12.2016.

DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2016.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 10.520,55. (dez mil quinhentos e vinte reais e cinquenta e cinco)

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 00

SIGNATÁRIOS: Pela Locatária: Rejane Ribeiro Sousa Dias; Pela Locadora: Vera Lúcia Alves de Andrade

Of. 161

EXTRATO AO CONTRATO N°142/2016

ESPECIE: Contrato N°142/2016 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO e a empresa JOSÉ SALES SOBRINHO SERVICOS GRAFICOS ME (GRAFICA SANTA LUZIA), CNPJ n° 04.402.873/0001-81.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços gráficos e de impressão, para atender as demandas da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no edital do Pregão, em conformidade com as especificações técnicas dos anexos do Pregão Presencial nº 002/2015 SEED-PI.

PROCESSO ADM. N°: 0026615/2016.

VALOR GLOBAL: A CONTRATADA receberá pela prestação dos SERVIÇOS GRÁFICO E DE IMPRESSÃO, a importância de R\$ 576.507,00 (duzentos e oitenta mil e oitocentos reais) que será paga no prazo de lei, de acordo com as quantidades efetivamente executadas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12362122120; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 00.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de Dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2016.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretaria de Estado da Educação do Piauí; – Jose Sales Sobrinho – Representante da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO N°143/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 0026527/2016

MOD. DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial SEED N° 002/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Leis 10.520, Decreto nº 7.892 de 23/01/13, e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014 e Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: FS. COSTA GRÁFICA LTDA (ECOGRÁFICA), CNPJ nº 14.182.223/0001-21

OBJETO: Prestação de SERVIÇOS GRÁFICOS E DE IMPRESSÃO, para atender as demandas da Secretaria de Educação, em conformidade com as especificações técnicas dos anexos do Pregão Presencial nº 002/2015 SEED-PI.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de Dezembro de 2016, contados a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2016

AÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12363112233;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 00.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Pela Contratada: Fernando Soares Costa – Representante da empresa.

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 15 de dezembro de 2016 • Nº 232

19

EXTRATO AO CONTRATO Nº 145/2016

ESPECIE: Contrato Nº 145/2016 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e a EMPRESA PIAUIPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS, CNPJ nº 03.930.566/0001-00.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços gráficos e de impressão, para atender as demandas da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no edital do Pregão, em conformidade com as especificações técnicas dos anexos do Pregão Presencial nº 002/2015 SEED-PI.

PROCESSO ADM. Nº: 0002525/2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 00, com classificação funcional programática: 12368122130; categoria econômica: 14102 e Elemento de Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2016.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí – Odmilson Alves Pereira - PIAUIPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS.

Of. 780



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

EXTRATO DE ADITIVO

TERMO DE ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 066/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.009030/16-76

OBJETO: O presente termo aditivo tem o objetivo de aditivar o prazo, cujo objeto, é a prestação de serviços de monitoramento e rastreamento eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.

CONTRATADA: SPACECOMM MONITORAMENTO S/A.

CNPJ DA CONTRATADA Nº: 09.070.101/0001-03

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. Contados a partir da sua publicação no DOE-PI.

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2016.

Of. 184



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 080/2016

Número do Processo de Licitação: 0066.000.01714/2015-4.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços SEFAZ-PI nº. 02/2016.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº. 0066.000.01714/2015-4 e Parecer PGE/PLC nº. 1.477/2016.

Contratante: SECRETARIADA FAZENDADO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Contratado: P.R. CONSTRUÇÕES LTDA – CARLOS & SILVA LTDA.

CNPJ do Contratado: 03.981.182/001-17.

Resumo do Objeto do Contrato: O presente Contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada para a execução das obras de reforma e de modernização do imóvel onde funciona a Regional de Picos, localizado no município de Picos - PI, pertencente à Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ-PI, consoante especificado no Termo de Referência, os quais serão parte integrante deste instrumento.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses corridos a contar do início efetivo dos serviços após a emissão da Ordem de serviço.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços de engenharia será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos a contar do início efetivo dos serviços após a emissão da Ordem de serviço.

Data da Assinatura do Contrato: 12/12/2016.

Valor Global: R\$ 356.672,70.

Ação Orçamentária: 13101.04122902.008.

Natureza da Despesa: 44905121.

Fonte de Recursos: 0117000000 - BIRD.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: RILZA MARIA SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 083/2016

Número do Processo de Licitação: 0066.000.03548/2016-0.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SEFAZ-PI nº. 17/2016.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº. 0066.000.03548/2016-0 e Parecer PGE/PLC nº. 1.833/2016.

Contratante: SECRETARIADA FAZENDADO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Contratado: MAPRE SEGUROS GERAIS S/A.

CNPJ do Contratado: 61.074.175/0001-60.

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviço de seguro total de 14 (catorze) veículos tipo Uno Evolution 1.4, pertencentes à frota desta Secretaria, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº 17/2016-SEFAZ e proposta apresentada pela CONTRATADA, que ficam fazendo parte deste instrumento, independentemente de transcrição.

Prazo de Vigência: Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite previsto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Prazo de Execução: De 14/12/2016 a 14/12/2017.

Data da Assinatura do Contrato: 14/12/2016.

Valor Global: R\$ 7.000,00.

Ação Orçamentária: 13101.04122902.008.

Natureza da Despesa: 33903929.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE E ANDRÉ RENATO VIARD FORTINO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 084/2016

Número do Processo de Licitação: 0066.000.03548/2016-0.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SEFAZ-PI nº. 17/2016.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº. 0066.000.03548/2016-0 e Parecer PGE/PLC nº. 1.833/2016.

Contratante: SECRETARIADA FAZENDADO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

CNPJ do Contratado: 61.198.164/0001-60.

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviço de seguro total de 03 (três) veículos tipo Ford KA SE 1.5, pertencentes à frota desta Secretaria, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº 17/2016-SEFAZ e proposta apresentada pela CONTRATADA, que ficam fazendo parte deste instrumento, independentemente de transcrição.

Prazo de Vigência: Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite previsto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Prazo de Execução: De 14/12/2016 a 14/12/2017.

Data da Assinatura do Contrato: 14/12/2016.

Valor Global: R\$ 4.198,00.

Ação Orçamentária: 13101.04122902.008.

Natureza da Despesa: 33903929.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: NEIDE OLIVEIRASOUZA E MARTA WOUTERS MONTOYA.

Of. 053

Diário Oficial

20

Teresina(PI) - Quinta-feira, 15 de dezembro de 2016 • Nº 232



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TECNOLOGICO – SEDET

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2016	
Nome do Contratante	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí
CNPJ do Contratante	06.688.303/0001-25
Nome do Contratado	Data Eventos Ltda - ME
CNPJ do Contratado	06.324.120/0001-20
Resumo do objeto do aditivo	Acordam os pactuantes pela alteração do CONTRATO Nº 031/2016, nos termos das cláusulas constantes do presente aditivo, em conformidade com o artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93. Valor Inicial do contrato: R\$ 60.828,61 (sessenta mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos). Acréscimo em relação ao Valor inicial do contrato (art 65, §1º da Lei nº 8.666/1993) - R\$ 4.930,00 (quatro mil novecentos e trinta reais). Totalizando: R\$ 65.758,61 (sessenta e cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos).
Data de assinatura do aditivo	05/12/2016
Natureza da despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	20
Signatários do contrato	Pela Contratante: José Icemar Lavor Néri Pelo Contratado: Jorge Luis Araújo Medeiros

Of. 1071



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº XXXI / 2016 - SLC/DL/SEADPREV/PI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.002.1.013875/15-32 - SLC/DL/SEADPREV-

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA Nº. 06/2016 - SLC/DL/SEADPREV/PI

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR APRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSAIO DE PROFICIÊNCIA (CONTROLE EXTERNO)* E FORNECIMENTO DE CONTROLE INTERNO** CONTEMPLANDO O DESENVOLVIMENTO, EXECUÇÃO E GESTÃO DESTES SERVIÇOS PARA ATENDER O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DOUTOR COSTA ALVARENGA - LACEN-PI.

Pregoeiro: Francisco das Chagas Lima da Silva

Data Adjudicação: 02/12/2016

Homologação: 02/12/2016

Órgão Interessado: LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DOUTOR COSTA ALVARENGA /LACEN-PI

Diretor de Licitações: Danielle Vidal Martins

Superintendente de Licitações: Silvânia da Silva Carvalho

Autoridade Superior: Francisco José Alves da Silva

ITENS	EMPRESA VENCEDORA:	QUANT	UNID.	VALOR UNIT. R\$
01	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE	01	UNID.	2.750,00
01	LOTE I - CONTROLE EXTERNO	01	UNID.	2.750,00
	Controle de Qualidade Externo, por um período de 12 meses, para cada um dos controles(exames) relacionados:Bacteriologia,Ambulatorial:cultura(Identificação)e teste			

de sensibilidade a antimicrobianos relacionados a atendimento ambulatorial; Bacteriologia Hospitalar:cultura (Identificação)e teste de sensibilidade a antimicrobianos relacionados a atendimento hospitalar; Bacterioscopia: GRAM: baciloskopiasGram em item físico e digitalizado; Bacteriologia: BAAR: baciloskopiasBAAR em item físico e digitalizado; Biologia Molecular: HBV qualitativo,e,quantitativo,HCVqualitativo e quantitativo,HIVqualitativo e HIVquantitativo; Bioquímica fosfatases e alcalina, gGT, TGO/AST,TGP/ALT; Bioquímica II CK-MB:Citologia Ginecológica: Papanicolau pelos métodos convencional,elíquido(LiquiPrep,SurePath,ThinPrep).Casos digitalizados:Dengue:IgG,IgM;Especofotômetro:multiplos comprimentos entre 340nm e 700nm; Hemoglobinas:Quantificação e identificação de hemoglobinas Pesquisa de Hemoglobina S; Imunologia-Anti-HAV(Hepatite A):IgG,IgM e Total;Imunologia-Anti-HBc(Hepatite B):IgG,IgM e Total;Imunologia-Leptospirose: IgG,IgM;Imunologia-Sifilis:IgG,IgM;Imunologia,Rubéola:IgG,IgM e IgM e IgG;Imunologia,Toxoplasmose:IgG,IgM,Total e Avidade IgG; Rotavírus Adenovírus;Sorologia I: antiHIV,antiHTLV,Chagasesfilis;Sorologia II:antiHCV,antiHBs,antiIgG e IgM;Sorologia III:Anti-HBc e IgG; Sorologia IV:Leishmaniose,visceral;TriagemNeonatal:Hemoglobina(frações A1,A2,C,D,F);fenilalanina(PKU),T4,TS Hneonatal,170H progesterona,tripisina imunoreativa;Água Purificada: cloro Residual Livre,Conduatividade, pH Resistividade, Acidez, Alcalinidade, Silicatos e Substâncias Oxidáveis; Água Purificada I: Acidez, Alcalinidade, Conduatividade, pH, Substâncias Oxidáveis, Cloro Residual Livre, Resistividade e Sífilis

LOTE II CONTROLE INTERNO

01	Controle de Qualidade Interno em Análises Laboratoriais,em quantidade suficiente para o monitoramento diário, durante um período de 12 meses, nas seguintes áreas (exames): Bioquímica (8fr): CK-MB fosfatase alcalina, TGO/AST, TGP/ALT, T4 livre; Biologia Molecular HBV: HBV-RNA (qualitativo e quantitativo); Biologia Molecular HCV: HCV-RNA (qualitativo e quantitativo); Biologia Molecular HIV: HIV-RNA quantitativo; Dengue: positivo e negativo; Espectro: 405nm,,505nm,,546nm,,578nm,,620nm,,670nm; Imuno-Rubéola:IgG positiva e negativa; Imuno-Toxoplasmose: toxoplasmose IgG, IgM e negativo; Sorologia: antiHBc, antiHBs, antiHCV, antiHIV, antiHTLV, HbsAg, Chagas e Sífilis.	01	UNID	3.031,41
----	---	----	------	----------

OBSERVAÇÕES:

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 15 de dezembro de 2016 • Nº 232

21

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com a necessidade Administrativa, observada ademandia exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;

O Contrato Administrativo ou instrumento congénere (AC) ficarão adstritos aindicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí (LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DOUTOR COSTA ALVARENGA - LACEN-PI).

O pedido do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato e especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR).

Os preços são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei n. 8.666/1993.

DETENTORA	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE
CNPJ	73.302.879/0001-08
INSC. MUNICIPAL	79.089.958
CONTATO	Estevão José Colnago (21) 2569-6867
ENDEREÇO	Rua Vicente Liciano nº193,Tijuca
CIDADE	Rio de Janeiro-RJ CEP 20.270-340
E-MAIL	s.cristina@pncq.org.br

AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016 – CPL/SEADPREV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.005131/16-82

Em razão de alterações no Edital, fica suspenso o **PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2016** – DL/SEADPREV a. Que possui como **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, QUENTINHAS(Nº8 E EXECUTIVA), KITLANCHES, COFFEBREAK, COQUETEIS, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, FELJOADA, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL.** TIPO: Menor Preço, Adjudicação por Item.
Com data da abertura das propostas anteriormente marcada para: 20/12/2016. 09:00h (horário LOCAL). Ficando a nova data, para 28/12/2016 no mesmo horário e local acima citado.**INFORMAÇÕES:** Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, em Teresina – PI. Telefone: (86)3216-9050 Email:maria.oliveira@sead.pi.gov.br.

Maria do Livramento de Oliveira Santos
Pregoeira –DL/SEADPREV

Danielle Vidal Martins
Diretora de Licitações -DL/SEADPREV

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Estado da Administração e Previdência

Of. 850



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI.

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Apostilamento de acréscimo de Fonte de Pagamento ao Processo nº 0054282/2013 (Tomada de Preços nº 001/2014).

PROCESSOS: 0030179/2014 e 0054282/2013

OBJETO: Acréscimo à Classificação Original do Processo nº 0054282/2013, gerador do Contrato nº 097/2014, celebrado com a empresa Altos Engenharia Ltda, CNPJ nº 41.506.072/0001-92, cujo objeto é a Construção de muro, calçada e fachada padrão na U. E. Rama Boa no município de Altos/PI, da Fonte de Pagamento 100 (Tesouro Estadual), o Elemento de Despesa 3.3.90.92, bem como atualizar o Plano de trabalho para 12368122130, em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação.

Of. 400

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2016

ao Contrato Nº 337/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ Nº:06.554.729/0001-96

CONTRATADA: EMPRESA INSTITUTO PREMIUM LTDA CNPJ Nº:12.162.918/0001-16

OBJETO: Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência ora constante na Cláusula Décima Primeira, do Contrato Nº 337/2013, a partir de 10/12/2016 à 31/12/2016, conforme Justificativa SUPES/SEDUC de fls. 52, com base no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: de 10/12/2016 à 31/12/2016.

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 115.315,08 (cento e quinze mil , trezentos e quinze reais e oito centavos)

AÇÃO ORÇAMENTARIA: Classificação Plano de Trabalho-12368122130; Categoria Econômica-14102

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.39

FONTE DE RECURSOS: 17

SIGNATÁRIOS: Pela **Contratante:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Pela **Contratada:** Adriano Silva Portela - representante da empresa

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-PI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008/2016

ao Contrato Nº 053/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ Nº:06.554.729/0001-96

CONTRATADA: EMPRESA INSTITUTO PREMIUM LTDA CNPJ Nº:12.162.918/0001-16.

OBJETO Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência ora constante na Cláusula Décima Segunda do Contrato Nº 053/2012, pelo período de **01/01/2017 à 25/04/2017**, conforme Justificativa da Superintendência de Ensino Superior, com base no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: de 01/01/2017 à 25/04/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.660.546,52 (um milhão , seiscentos e sessenta mil , quinhentos e quarenta e seis reais e cinqüenta e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA: 07 de Dezembro de 2016

AÇÃO ORÇAMENTARIA: Classificação Plano de Trabalho-12368122130; Categoria Econômica-14102

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.39

FONTE DE RECURSOS: 17

SIGNATÁRIOS: Pela **Contratante:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Pela **Contratada:** Adriano Silva Portela - representante da empresa

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-PI

Of. 403



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO CONTRATO N° 106/2016

OBJETO: Obras e serviços de Recuperação de 45,00Km de estrada vicinal com revestimento, no município de Passagem Franca - PI.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Cidades, CNPJ:08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** A.A DOS SANTOS NETO, CNPJ:20.927.442/0001-95, **VALOR:** R\$ 1.300.070,44 (um milhão trezentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (CENTO E OITENTA) dias, **VIGÊNCIA:** 31 de agosto de 2017, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preço nº 069/2016 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000904/16-57, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 450101.26.782.21; Projeto: 1.061; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR- 00/17 **DATA ASSINATURA:** 25/11/2016, **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Contratante e Aprígio Antônio dos Santos Neto – Contratada.

Of. 296

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ
ERRATA DO AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, através da Coordenadoria de Licitações, comunica, nos termos preconizados pela Lei Nº 8.666/93, que, em face de erro de digitação no aviso de revogação da referida Concorrência, detectado superveniente à publicação, a seguinte errata: onde se lê Procuradoria Geral do Estado do Piauí, **leia-se Controladoria Geral do Estado do Piauí**, referente ao procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA Nº 008/2016 (proc. 305/2016), devidamente justificado nos autos. O processo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Águas Minerais, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 13 de dezembro de 2016.

Frederico Herbert Páglés de Sá
Coordenador de Licitações

Juraci Filho Leite Santana
Diretor Geral do IDEPI - Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI
Of. 1131

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 005/2016**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa TERRACON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA., no valor de R\$ 13.197.065,16 (Treze milhões, cento e noventa e sete mil, sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 504/2015.

Teresina (PI), 01 de dezembro de 2016.

JURACI FILHO LEITE SANTANA
Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 504/2015;
Concorrência: nº 005/2016;
Contrato: nº 057/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa TERRACON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Serviços Trecho I: Melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, trecho Fronteiras-PI (Fábrica Itapissuma) / Poi IX (Sete), com extensão de 18,83Km e Trecho II: Pavimentação asfáltica em diversas ruas no município de Alegrete do Piauí-PI, com extensão de 2,69Km e área de 21.360,83m².
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI)/12/16/17;
Valor: R\$ 13.197.065,16 (Treze milhões, cento e noventa e sete mil, sessenta e cinco reais e dezesseis centavos);
Prazo de Execução: 360 (Trezentos e noventa) dias no Trecho 1 e 180 (Cento e oitenta) dias no Trecho 2, a partir do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência: 465 (Quatrocentos e sessenta e cinco) dias;
Data da Assinatura: 05/12/2016;
Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e José Terto Filho, pela empresa contratada.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 052/2016**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa A A DOS SANTOS NETO, no valor de R\$ 797.339,40 (Setecentos e noventa e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 184/2016.

Teresina (PI), 05 de dezembro de 2016.

JURACI FILHO LEITE SANTANA
Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 184/2016;
Tomada de Preços: nº 052/2016;
Contrato: nº 058/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa A A DOS SANTOS NETO;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Serviços de pavimentação em paralelepípedo de 6.685,00m² em vias, na localidade América, no município de Capitão de Campos-PI;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Valor: R\$ 797.339,40 (Setecentos e noventa e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos);
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;
Data da Assinatura: 07/12/2016;
Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Agripino Antônio dos Santos Neto, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: nº 181/2013;
Tomada de Preços: nº 041/2013;
Contrato: nº 111/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa PAC ENGENHARIA LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: FUNASA/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 05/12/2016;
Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: nº 438/2012;
Tomada de Preços: nº 050/2014;
Contrato: nº 103/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA PLANOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 07/12/2016;
Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e José Maria Vanderley Rodrigues, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: nº 916/2010;
Tomada de Preço: nº 009/2011;
Contrato: nº 009/2012;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 17/10/2016, com a Empresa ESCALATRA NSPÓRTES GERAIS LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **Prazo de Vigência** por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;

EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: nº 058/2014;
Convite: nº 027/2014;
Contrato: nº 004/2015;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 02/08/2016, com a Empresa GEOPROJETOS ENGENHARIALTDA., o Termo Aditivo ao Contrato referenciado, garantido à conta de recursos do Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **Prazo de Vigência** por mais 470 (quatrocentos e setenta) dias.

EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: nº 017/2013;
Tomada de Preços: nº 002/2015;
Contrato: nº 007/2015;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 24/08/2016, com a Empresa CONSTRUTORA P2 LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato referenciado, garantido à conta de recursos do Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **Prazo de Vigência** por mais 225 (duzentos e vinte e cinco) dias.

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 15 de dezembro de 2016 • Nº 232

23

EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: nº 117/2015;
Tomada de Preços: nº 008/2015;
Contrato: nº 016/2015;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 03/08/2016, com a Empresa SÃO ROQUE CONSTRUÇÕES LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **Prazo de Vigência** por mais 315 (trezentos e quinze dias).

EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: nº 050/2015;
Tomada de Preços: nº 009/2015;
Contrato: nº 017/2015;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 16/08/2016, com a Empresa PATROL INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **Prazo de Vigência** por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias.

EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: nº 418/2011;
Convite: nº 003/2016;
Contrato: nº 022/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa RBR SERVIÇOS TÉCNICOS E INSTALAÇÕES LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 165 (Cento e sessenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 03/12/2016;
Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e Geraldo Magela Barros Aguiar, pelo IDEPI e Rafael Rebelo Lages da Silveira, pela empresa contratada.

Of. 1111

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 075/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços n° 075/2016**, que tem como objeto a Construção de uma ponte sobre o Riacho Gameleira, localizada entre o Povoado Gameleira do município de Demerval Lobão, localidade São José, zona rural do município de Lagoa do Piauí – PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **10:00 horas do dia 02 de dezembro de 2017**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. **Projeto/Atividade: 15451211.383 – Elemento de Despesa: 4490.51 e Fonte de Recurso: 00/17.** O valor estimado da obra/serviços é **R\$ 719.120,30 (setecentos e dezenove mil, cento e vinte reais e trinta centavos)**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail:idepi09@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 14 de dezembro de 2016.

Frederico Herbert Págels de Sá
Coordenador de Licitações

Visto: **Juraci Filho Leite Santana**
Diretor Geral – IDEPI

Of. 1124

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 061/2016

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORA R.D. LTDA., no valor de R\$ 489.561,96 (Quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e um reais, noventa e seis centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 265/2016.

Teresina (PI), 09 de dezembro de 2016.

JURACI FILHO LEITE SANTANA
Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 265/2016;
Tomada de Preços: nº 061/2016;
Contrato: nº 059/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA R.D. LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Serviços de recuperação de estrada vicinal (revestimento primário), do trecho: Entr. do Km 20 da PI-223 / Pau D'Arco do Piauí-PI, com extensão de 6,620Km;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI) /17;
Valor: R\$ 489.561,96 (Quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e um reais, noventa e seis centavos);
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência: 225 (duzentos e vinte e cinco) dias;
Data da Assinatura: 12/12/2016;
Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Raimundo Nonato Sousa de Sena Rocha, pela empresa contratada.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONVITE N° 008/2016

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORA VIDEIRALTDAA., no valor de R\$ 146.854,65 (Cento e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais, sessenta e cinco centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 206/2016.

Teresina (PI), 09 de dezembro de 2016.

JURACI FILHO LEITE SANTANA
Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 206/2016;
Convite: nº 008/2016;
Contrato: nº 060/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA VIDEIRA LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Serviços de recuperação de estrada vicinal (revestimento primário), do trecho: Entr. do Km 20 da PI-223 / Pau D'Arco do Piauí-PI, com extensão de 6,620Km;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Valor: R\$ 146.854,65 (Cento e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais, sessenta e cinco centavos);
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;
Data da Assinatura: 12/12/2016;
Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Fauzer Guimarães Nunes, pela empresa contratada.

Diário Oficial

24

Teresina(PI) - Quinta-feira, 15 de dezembro de 2016 • Nº 232

EXTRATO D O TERMOADITIVO

Processo: nº 083/2015;
Tomada de Preços: nº 011/2015;
Contrato: nº 021/2015;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA CRESER LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 09/12/2016;
Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Antônio Aragão Neto, pela empresa contratada.

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
016/13	644/13	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
017/13	562/13	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO - PI
018/13	642/13	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI

TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, até **21/12/2017**, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
006/15	486/14	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGOINHA DO PIAUÍ
007/15	067/15	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PI

Teresina, 13 de dezembro de 2016

JURACI FILHO LEITE SANTANA

Diretor Geral

Of. 1126

AVISO DE ERRATA EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS 075/2016

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, com sede à rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, Teresina, Piauí, torna público, em face de erro de digitação na data da abertura da referida Tomada de Preços, detectado superveniente ao lançamento do edital referenciado, que tem como objeto a Construção de uma ponte sobre o Riacho Gameleira, localizada entre o Povoado Gameleira do município de Demerval Lobão e localidade São José, zona rural do município de Lagoa do Piauí - PI, a seguinte errata: onde se lê: às 10:00 horas do dia 02 de dezembro de 2017, **leia-se às 10:00 horas do dia 02 de janeiro de 2017**. Qualquer esclarecimento sobre a matéria referenciada poderá ser obtida pelos interessados durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) ou na sede do órgão no endereço citado acima. As empresas que já adquiriram o edital serão informadas desta errata, também, através de email.

Teresina, 15 de dezembro de 2016

Frederico Herbert Págels de Sá
Coordenador de Licitações do IDEPI

Visto: **Juraci Filho Leite Santana**
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI
Of. 1134

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIDOS LOPES-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Buriti dos Lopes (PI), realizará no dia 30/12/2016, às 09:00 horas, a abertura da licitação Tomada de Preço Nº 012/2016, do tipo Menor Preço Global, com valor estimado em R\$ 316.276,07; objetivando a contratação de empresa para a realização do serviço de pavimentação em pedra poliédrica. Fontes de recursos: Conforme proposta Siconv nº 028443/2016-Cef. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, com o Presidente da CPL, sito à Rua Jonas Escórcio, 33, Centro, Buriti dos Lopes, Piauí, fone: (86) 3363-1253. Buriti dos Lopes (PI), 14 de dezembro de 2016. Francisco das Chagas Leôdido Araújo Júnior - Presidente da CPL.

P. P. 21406

Processo: nº 186/2011;
Tomada de Preços: nº 006/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CARVALHO ENGENHARIALTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Constitui objeto deste Terceiro Termo Aditivo ao **Contrato nº 031/2016**, em decorrência das alterações introduzidas pela Cláusula Primeira, o valor do contrato passará de R\$ 171.674,21 (Cento e setenta e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais, vinte e um centavos) para R\$ 207.112,27 (duzentos e sete mil, cento e doze reais, vinte e sete centavos), com o acréscimo de R\$ 35.438,06 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e seis centavos);

Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 12/12/16;

Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e André Carvalho Sampaio, pela empresa contratada.

TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, **até 19/12/2017**, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
001/11	393/11	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
002/11	396/11	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
003/11	395/11	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 15 de dezembro de 2016 • N° 232

31

	que é levantada a grade de segurança; Cuba em aço inoxidável 304 18/8 com tratamento antiaderente, com saliência central que evita o 'ponto morto' de agitação; Acompanha: garfos para qualquer tipo de massas e leves; Estrutura do equipamento confeccionada em aço SAE-1020 com revestimento em pintura epóxi eletrostática; Com trocas de 04 (quatro) velocidades, troca automática, simples e rápida, através de polias; Equipada com dispositivo de segurança, sistema de retomada da velocidade gradativa para não jogar fora os ingredientes; Motor de 1 CV monofásico; Capacidade mínima de produção de 20 Litros; Tensão: 220 V; Consumo: 60 Hz.						
	Vencedor: VIA LUMEN'S AUDIO VIDEO E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 08.335.448/0001-78						
07	Batedeira planetária industrial - 6 litros. Para massas leves e media capacidade 06 litros Batedeira planetária industrial para massas leves e médias, tendo as seguintes características gerais: Equipada com dispositivo de segurança, que desliga a máquina no momento em que é levantada a grade de segurança; Cuba em aço inoxidável 304 18/8 com tratamento anti-adherente, com saliência central que evita o 'ponto morto' de agitação; Acompanha: garfos para qualquer tipo de massas e leves; Estrutura do equipamento confeccionada em aço SAE-1020, com revestimento em pintura epóxi eletrostática; Com trocas de 04 (quatro) velocidades, troca automática, simples e rápida, através de polias; Equipada com dispositivo de segurança e sistema de retomada da velocidade gradativa para não jogar fora os ingredientes; Motor de 1 CV monofásico ; Capacidade mínima de produção de 20 Litros; Tensão: 220 V; Consumo: 60Hz.	—	—	—	—	—	
08	FRACASSADO Bebedouro elétrico com capacidade para 40 litros, em aço inox, com 02 torneiras, sendo uma para copo. Alimentação 220 volts, 60 Hz	Und	25	LIBEL	R\$ 976,00	R\$ 24.400,00	
09	Vencedor: RENOVAR MÓVEIS LTDA. CNPJ: 14.937.960/0001-97	—	—	—	—	—	
	em água potável, temperatura de 4 a 9°C, Gabinete em chapa galvanizada pintada, depósito interno de água em material atóxico.						
	FRACASSADO						
10	Bebedouro tipo Gelágua elétrico, estrutura em PVC, medindo altura 980 mm, largura 321 mm, com duas torneiras sendo uma para água gelada e outra natural, 220 volts, 60 Hz.	Und	35	LIBELL	R\$ 629,42	R\$ 22.029,70	
	Vencedor: ARREMATE COMÉRCIO DIGITAL LTDA. CNPJ: 22.162.767/0001-50						
11	Bebedouro / Purificador Refrigerado - Bebedouro elétrico com capacidade para 40 litros, em aço inox, com 02 torneiras, sendo uma para copo. Alimentação 220 volts, 60 Hz.	Und	50	PRESS BABY	R\$ 560,00	R\$ 28.000,00	
	Vencedor: VIANET - COMERCIAL EIRELI -EPP. CNPJ: 12.185.204/0001-23						
12	Bebedouro/Purificador Refrigerado. Bebedouros tipo gela água, 20 litros, 02 torneiras (01 gelada e 01 natural), 220 volts, 60 Hz setor: atendimento Ambulatorial (Ações Básicas, Enfermagem, Consultórios e Int. Curta Duração)	Und	40	LIBELL	R\$ 748,75	R\$ 29.950,00	
	Vencedor: ARREMATE COMÉRCIO DIGITAL LTDA. CNPJ: 22.162.767/0001-50						
13	Bebedouro/Purificador Refrigerado. Tipo pressão coluna simples aço pintado	Und	20	LIBELL MODEL O PRESS BABY	R\$ 530,84	R\$ 10.616,80	
	Vencedor: NOVA COMERCIAL LTDA. CNPJ: 20.21.446.397/0001-10						
14	Bebedouro/Purificador Refrigerado. Tipo purificador de bancada/parede.	—	—	—	—	—	
	FRACASSADO						
15	Cafeteira Elétrica dupla com termostatos, tanques independentes, cap. 10 litros.	—	—	—	—	—	
	FRACASSADO						
16	Câmara Frigorífica para verdura, 220 volts, 60 Hz, capacidade 500 Kg	—	—	—	—	—	
	DESERTO						
17	Câmara Frigorífica para congelados. Gabinete em painéis desmontáveis frigoríficos: Os painéis frigoríficos serão fabricados com núcleo isolante em poliestireno expandido, conformados em ambas as faces com chapa de aço zinckada pré-pintada em epóxi na espessura nominal de 0,5 mm na cor branca K-100 de alta resistência à abrasão e corrosão. Os acabamentos	—	—	—	—	—	

Diário Oficial

32

Teresina(PI) - Quinta-feira, 15 de dezembro de 2016 • Nº 232

<p>devem ser inertes a produtos alimentícios perecíveis. As faces em contato com as superfícies de alvenaria e área de teto não terão revestimento sendo coladas às paredes existentes. Conjunto de acessórios para a montagem dos painéis constituídos basicamente por perfis de chapa galvanizada e pré-pintada para arremates das junções angulares internas e externas, perfis angulares de chapa galvanizadas para junções de topo, mastique para vedação, rebites, buchas plásticas, parafusos, arruelas e porcas para fixação. Porta Frigorífica: A porta frigorífica possuirá núcleo em poliestireno expandido, construído de forma continua e com revestimento em chapa de aço com acabamentos iguais aos painéis, com espessura nominal de 0,7 mm e perfilados externos nas espessuras de 1,20 mm, as ferragens em duralumínio fundido ou em aço galvanizado com banho de zinco. Unidade frigorífica do tipo compacta monobloco ou Split: Unidade de refrigeração compacta e monobloco tipo "Plug-In" ou remota tipo "Split". Sistema de condensação a ar com compressor semi-hermético, em gabinete constituído de chapa de aço carbono pintado em Epóxi-pó, degelo elétrico automático com controle digital de temperatura. Tudo conforme projeto executivo a ser fornecido pela contratada. Características técnicas específicas: Câmara com unidade de refrigeração com compressor hermético, dimensionado para atender as condições de operação, com os seguintes dispositivos: Serpentina e dutos em cobre ou alumínio; Temporizador (timer) para programação de funcionamento e degelo; Termostato regulador de temperatura; Termostato de retardo dos ventiladores do evaporador; Resistência para degelo na serpentina e na bandeja de drenagem; Gabinete do condensador em aço carbono e do evaporador em alumínio pintado com tinta Epóxi; Quadro de comando em painéis de aço com porta de acesso frontal, fechado em todos os lados, com chave seccionadora geral, proteção</p>		<p>individual para todos os motores com fusíveis Diazed com retardo, chaves magnéticas, reles térmicos de sobrecargas, sinalizadores luminosos, contactores auxiliares para automatização e bloqueios; Retardo dos ventiladores do evaporador; Termostato de ambiente; Quadro elétrico automático controlado por microprocessador com dois sensores PTC e módulo servidor para controle das funções do equipamento, incluindo: proteção do compressor, temperatura máxima e mínima do sistema, tempo de degelo, retardo para drenagem do degelo e fixação de parâmetros de funcionamento. Condições básicas de operação: A câmara será entregue em condições de funcionamento, com carga de gás, testes finais dos equipamentos e execução de todos os serviços complementares necessários à operação. Iluminação: Luminárias à prova de umidade, vapor e pó; dados técnicos: Produto: Produtos resfriados. Dimensões aproximadas: 3.150 x 2.300 x 2.800 mm. Espessura do isolante: 100 mm. Temperatura interna: +5 °C. Procedimentos para execução do piso: deverá ser executado conforme o equipamento (serviços de alvenaria e hidráulicos a cargo do hospital); Nota: A Contratada deverá apresentar um Engenheiro Mecânico e um Engenheiro Eletricista, responsáveis pela montagem da Câmara, devidamente registrados no CREA.</p>	
DESENTO			
18		<p>Câmara Frigorífica para Resfriados. Gabinete em painéis desmontáveis frigoríficos: Os painéis frigoríficos serão fabricados com núcleo isolante em poliestireno expandido, conformados em ambas as faces com chapa de aço zinckada pré-pintada em epóxi na espessura nominal de 0,5 mm na cor branca K-100 de alta resistência à abrasão e corrosão. Os acabamentos devem ser inertes a produtos alimentícios perecíveis. As faces em contato com as superfícies de alvenaria e área de teto não terão revestimento sendo coladas às paredes existentes. Conjunto de acessórios para a montagem dos painéis constituídos</p>	— — — — —

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 15 de dezembro de 2016 • Nº 232

33

	<p>basicamente por perfis de chapa galvanizada e pré-pintada para arremates das junções angulares internas e externas, perfis angulares de chapa galvanizadas para junções de topo, mastique para vedação, rebites, buchas plásticas, parafusos, arruelas e porcas para fixação. Porta Frigorífica: A porta frigorífica possuirá núcleo em poliestireno expandido, construído de forma continua e com revestimento em chapa de aço com acabamentos iguais aos painéis, com espessura nominal de 0,7 mm e perfilados externos nas espesuras de 1,20 mm, as ferragens em duralumínio fundido ou em aço galvanizado com banho de zinco. Unidade Frigorífica do tipo compacta monobloco ou Split: Unidade de refrigeração compacta e monobloco tipo "Plug-In" ou remota tipo "Split". Sistema de condensação a ar com compressor semi-hermético, em gabinete constituído de chapa de aço carbono pintado em Epóxi-pó, degelo elétrico automático com controle digital de temperatura. Tudo conforme projeto executivo a ser fornecido pela contratada. Características técnicas específicas: Câmara com unidade de refrigeração com compressor hermético, dimensionado para atender as condições de operação, com os seguintes dispositivos: Serpentina e dutos em cobre ou alumínio; Temporizador (timer) para programação de funcionamento e degelo; Termostato regulador de temperatura; Termostato de retardo dos ventiladores do evaporador; Resistência para degelo na serpentina e na bandeja de drenagem; Gabinete do condensador em aço carbono e do evaporador em alumínio pintado com tinta Epóxi; Quadro de comando em painéis de aço com porta de acesso frontal, fechado em todos os lados, com chave seccionadora geral, proteção individual para todos os motores com fusíveis Diazed com retardo, chaves magnéticas, reles térmicos de sobrecargas, sinalizadores luminosos, contactores auxiliares para automatização e bloqueios; Retardo dos ventiladores do evaporador;</p>		<p>Termostato de ambiente; Quadro elétrico automático controlado por microprocessador com dois sensores PTC e módulo servidor para controle das funções do equipamento, incluindo: proteção do compressor, temperatura máxima e mínima do sistema, tempo de degelo, retardo para drenagem do degelo e fixação de parâmetros de funcionamento. Condições básicas de operação: A câmara será entregue em condições de funcionamento, com carga de gás, testes finais dos equipamentos e execução de todos os serviços complementares necessários à operação. Iluminação: Luminárias à prova de umidade, vapor e pó; Dados Técnicos: Produto: Produtos resfriados. Dimensões aproximadas: 3.150 x 2.300 x 2.800 mm. Espessura do isolante: 100 mm. Temperatura interna: +5 °C. Procedimentos para execução do piso: deverá ser executado conforme o equipamento (serviços de alvenaria e hidráulicos a cargo do hospital); Nota: A Contratada deverá apresentar um Engenheiro Mecânico e um Engenheiro Eletricista, responsáveis pela montagem da Câmara, devidamente registrados no CREA.</p>	
			<p>Carro Térmico transporte de bandeja Construído totalmente em chapa de aço inox AISI 304, 1,0 mm, interna e externamente - com isolamento de lã de vidro - dotado de duas portas verticais com trinco sobre pressão e guarnição vedante - parte superior com requadro fixo em tubo inox ½ x 1,2 mm - todas as soldas são realizadas pelo processo TIG sob atmosfera inerte de gás argônio - montado sobre base em aço inox AISI 304 - aquecimento através de resistência elétrica, com 2 KV de potência - controle de temperatura através de termostato regular de 20° C a 120° C, lâmpada sinalizadora - para choque de borracha em toda volta - rodízios de 125 mm de diâmetro com rolamento, sendo 2 fixos e 2 giratórios com freios de dupla ação - capacidade para 30 bandejas na medida de 0,40 x 0,30 m, sendo o espaço entre as bandejas de 80 mm- não acompanha bandejas - 220 volts. Dimensões 1,15 x 19</p>	

Diário Oficial

34

Teresina(PI) - Quinta-feira, 15 de dezembro de 2016 • Nº 232

	0,65 x 1,45 m					
FRACASSADO						
20	Carro térmico transporte de refeição. Construído em chapa de alumínio de 1,5 mm - com prateleira interna para transporte de pratos e bandejas - com 6 recipientes com capacidade para 10 litros - portas e tampo superior em aço inox, dotado de aba retrátil para auxiliar servir refeições - paredes revestidas com lá de vidro - termostato com regulagem de temperatura variando de 20 ° C - para-choque de borracha em toda a volta - rodízios de 125mm de diâmetro - 220volts. Dimensões 0,60 x 1,00 x 1,10 m.	—	—	—	—	
FRACASSADO						
21	Fogão a Gás em aço inox 08 queimadores. Fogão a gás industrial 08 bocas Fogão a gás, tipo industrial, totalmente em aço inoxidável AISI-304-18/8, próprio para cocção dos mais diferentes alimentos em médias e grandes quantidades com as seguintes características: Quadro superior executado em chapa de aço inoxidável AISI 304 18/8, de 2,0 mm de espessura; Painel de comando em chapa de aço inoxidável AISI 304 18/8 de 1,2 mm de espessura; Bandeja aparadora de resíduos em aço inoxidável AISI 304 18/8 em chapa de 1,2 mm de espessura; Trempeas executadas em ferro fundido na cor preta 40x40; Todos os queimadores duplos de alta potência separados por 02 estágios; Tubo de distribuição em aço inoxidável nos quatro lados do fogão; Estrutura executada em perfis "L" de aço inoxidável AISI 304 18/8 em chapa de 1,2 mm de espessura; Prateleira inferior inox sendo metade lisa e metade perfurada executada em aço inoxidável AISI 304 18/8 em chapa de 1,2 mm de espessura; Dimensão aproximada do fogão: 1800 x 1000 x 850 mm Quantidade de trempeas: 08 (oito); Quantidade de queimadores duplos: 08 (oito); Consumo de gás: 3,6 kg/h-2,0 mmca.	Und	5	MODEL 0 MÓVEIS	R\$3.300,00	R\$ 16.500,00

grandes quantidades, com chapa e forno. Quadro superior fabricado em perfis de aço inoxidável AISI-304-18/8 extra reforçado, com mínimo 100 mm de largura; 06 (seis) Grelhas (trempeas) fabricadas em ferro fundido extra reforçado; 06 (seis) Queimadores de alto rendimento calorífico com dupla coroa de chama, fabricados em ferro fundido extra reforçado; Bandejas aparadoras de resíduos fabricadas em aço inoxidável AISI 304-18/8; Painel de comando em aço inoxidável AISI 304-18/8; Estrutura executada em aço inoxidável AISI 304-18/8, provida de niveladores em polipropileno; Prateleira inferior gradeada fabricada em aço inoxidável AISI 304-18/8; Alimentação a gás GLP distribuído através de tubulação em aço galvanizado interligando os queimadores aos registros de comando. Fogão provido de 06 (seis) injetores de baixa pressão fabricados em latão.	MÓVEIS		
---	--------	--	--

Vencedor: RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA.
CNPJ: 07.969.885/0001-80

23	Fogão Industrial a gás, com forno. Quadro superior fabricado em perfis de aço inoxidável AISI-304-18/8 extra reforçado, com mínimo 100 mm de largura; 04 (quatro) grelhas (trempeas) fabricadas em ferro fundido extra reforçado; 04 (quatro) queimadores de alto rendimento calorífico com dupla coroa de chama, fabricados em ferro fundido extra reforçado; bandejas aparadoras de resíduo fabricadas em aço inoxidável AISI-304-18/8; painel de comando em aço inoxidável AISI-304-18/8; estrutura executada em aço inoxidável AISI-304-18/8, provida de niveladores em polipropileno; prateleira inferior gradeada fabricada em aço inoxidável AISI-304-18/8; alimentação a gás GLP distribuída através de tubulação em aço galvanizado interligando os queimadores aos registros de comando; fogão provido de 04 (quatro) injetores de baixa pressão fabricado em latão. Dimensões aproximadas das grelhas 300 x 300 mm.	Und	15	MODEL 0 MÓVEIS	R\$ 1.343,00	R\$ 20.145,00
----	--	-----	----	----------------------	--------------	---------------

Vencedor: RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA.
CNPJ: 07.969.885/0001-80

24	Forno de Micro-ondas, capac.. 42 litros.	Und	5	ELETRO	R\$1.499,79	R\$ 7.498,95
----	--	-----	---	--------	-------------	--------------

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 15 de dezembro de 2016 • Nº 232

35

			LUX		
Vencedor: ÍTACA EIRELI. CNPJ: 24.845.457/0001-65					
25	Freezer Comum - horizontal 01 porta acima 400 litros	Und	20	ESMALT EC	R\$ 1.980,00 R\$ 39.600,00
Vencedor: RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA. CNPJ: 07.969.885/0001-80					
26	Freezer Horizontal - Gabinete e Isolamento Térmico: Totalmente em chapa de aço, com isolamento térmico em espuma rígida de poliuretano, com acabamento interno em chapa de aço galvanizada e externo com pintura epóxi, com cantos arredondados; Consumo de Energia: O revestimento de espuma rígida de poliuretano permitindo um isolamento térmico perfeito, painel de comando com tecla de "Fast Freezing", que permite efetuar o congelamento mais rápido do produto; Unidade de Refrigeração: Congelamento homogêneo; Dupla Função: Utilizado como conservador (+3º-médio) ou como congelador (-18ºC-médio) com uma simples regulagem no controle de temperatura (termostato); Pintura e Acabamento Interno: Protegido externa e internamente por pintura eletrostática a pó que proporciona maior durabilidade e perfeita proteção contra corrosão e ferrugem; Temperatura de trabalho de +5º a -18ºC; Capacidade: Mínima de 400 litros, cor branca	—	—	—	—
Vencedor: RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA. CNPJ: 07.969.885/0001-80					
28	Freezer Vertical. Capacidade 270 litros Frost Free, cor branca.	Und	20	BRASTE P	R\$ 3.194,50 R\$ 63.890,00
Vencedor: VIA LUMEN'S AUDIO VIDEO E INFORMÁTICA CNPJ: 08.335.448/0001-78					
29	Frigobar: Capacidade de armazenagem: Freezer 7.8 L; capacidade de armazenagem: refrigerador 109 L; capacidade total: freezer 7.8L; capacidade total: refrigerador 112L; capacidade total: 120L; Econômico; dásse A em consumo de energia mensal 110V KWh/mês 20,2; cor lateral: preta; cor inox bandeja de degelo aproveitável, console aproveitável, gaveta multiuso, grades cromadas, porta do congelador transparente, porta latas modulares, prateleira frontal, prateleira porta garrafas, prateleiras modulares, dimensões (AxLxP) aproximadas: 862 x 482 x 519 mm, peso aproximado: 28,5 Kg Garantia de 1 ano.	Und	30	ELETROLUX	R\$ 846,03 R\$ 25.380,90
Vencedor: NOVA COMERCIAL LTDA. CNPJ: 20.21.446.397/0001-10					
30	Fritadeira a gás - capacidade de produção: 30 kg por hora; capacidade do tanque: mínima de 20 e máxima de 23 litros de óleo; Construção: Estrutura, porta, seção frontal, laterais, tanque de fritura e seção posterior construídas em aço inoxidável AISI 304. Suporte dos pés em aço inoxidável, com pés reguláveis em polipropileno; Com 2 cestos de fritura iguais, com cabo revestido em PVC; Características: Fritadeira a gás de alta performance, modelo de piso. O sistema de aquecimento é feito através de 3 (três) tubos com costura que trabalham imersos no óleo com queimadores de alta potência, deflectores internos, especialmente desenvolvidos para maior absorção do calor e rápida	Und	10	BRAESI	R\$ 3.520,00 R\$ 35.200,00
FRACASSADO					
27	Freezer Horizontal c/ 02 tampas - gabinete e isolamento térmico: Totalmente em chapa de aço, com isolamento térmico em espuma rígida de poliuretano, com acabamento interno em chapa de aço galvanizada e externo com pintura epóxi, com cantos arredondados; Consumo de energia: O revestimento de espuma rígida de poliuretano permitindo um isolamento térmico perfeito, painel de comando com tecla de "Fast Freezing", que permite efetuar o congelamento mais rápido do produto; Unidade de Refrigeração: Congelamento homogêneo; Dupla Função: Utilizado como conservador (+3º-médio) ou	Und	5	ESMALT EC	R\$ 2.045,00 R\$ 10.225,00

Diário Oficial

36

Teresina(PI) - Quinta-feira, 15 de dezembro de 2016 • Nº 232

31						recuperação de temperatura. Região inferior do tanque construída em zona fria de óleo para depósito de decantação de resíduos; Aquecimento inicial: aproximadamente de 20 minutos; Consumos: 90.000 BTU'S/hora; Pressão medida na linha, após válvula reguladora de 2º estágio: Gás GLP: 250 mmrc; Temperatura: de 90 a 200°C, através de um termostato com sistema milivolt de controle de temperatura e ignição manual por chapa-piloto; Dreno tipo válvula de esfera de fecho rápido de 25,4mm de diâmetro com prolongador de 200 mm; Conexão de gás traseira de ½" NPT; SEGURANÇA: Dispondo de válvula bloqueadora de gás comandada por um termostato interno de segurança, sem acesso para o operador, com função de bloquear o fornecimento de gás e desativar a fritadeira, caso a temperatura atinja 237°C; Proteção térmica interna para o operador na seção frontal superior em manta de lã de cerâmica; Acessórios: Pés com rodízios; Tampa para cobertura do tanque; Dimensões aproximadas (mm): Largura: máxima 400; Profundidade: máxima 750; Altura de trabalho: máxima de 950.	capacidade para 02 litros equipado, com copo, hélice e eixo em aço inoxidável, tampa e gabinete em alumínio polido, os pés são antiderrapantes, o copo é removível e o sistema de retentor evita a entrada de líquidos no motor, com chave seletora de tensão para 110/220 volts.				
						Vencedor: RENOVAR MÓVEIS LTDA. CNPJ: 14.937.960/0001-97					
34						Liquidificador Industrial 04 l - Liquidificador industrial com capacidade para 04 litros equipado, com copo, hélice e eixo em aço inoxidável, tampa e gabinete em alumínio polido, os pés são antiderrapantes, o copo é removível e o sistema de retentor evita a entrada de líquidos no motor, com chave seletora de tensão para 110/220 volts.	Und	10	JL COLONBO	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
35						Vencedor: OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EIRELI -EPP. CNPJ: 11.094.173/0001-32					
36						Liquidificador industrial 25 l - Liquidificador basculante industrial, extra reforçado, acionado por motor de 1,5 CV, 110/220 volts, equipado com copo inclusive o fundo, lâmina eixo central, mancal, porca e fixação em aço provido de tripé em ferro pintado e com pedal para acionamento basculante. Capacidade 25 litros.	Und	5	JL COLONB O	R\$ 1.012,40	R\$ 5.062,00
37						Vencedor: OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EIRELI -EPP. CNPJ: 11.094.173/0001-32					
31	Und	25	CONSUL	R\$ 1.663,98	R\$ 41.599,50	Máquinas de Lavar bandejas térmicas - potencia 20 Kw, tensão 220/380v, trifásica, capacidade: 180 conj. Bandejas/hora.	Und	5	NT 210 3T	R\$ 13.959,60	R\$ 69.798,00
32	Und	20	CONSUL	R\$ 1.406,97	R\$ 28.139,40	Vencedor: VIANET - COMERCIAL EIRELI -EPP. CNPJ: 12.185.204/0001-23					
33	Und	10	FAK	R\$ 506,00	R\$ 5.060,00	Picador de Carnes. Capacidade mínimo de 200 kg/hora; De operação simples e rápida, com um mínimo de carne permanecendo no cilindro; Acabamento: Cobertura e prato de segurança retangular, ambos construídos em aço inoxidável. Cilindro, eixo sem-fim e volante confeccionado em ferro fundido estanhados eletroliticamente; Socador plástico. Componentes que possuem contato com a carne são removíveis e facilmente desmontáveis para limpeza; Chave de segurança: Evitando que o operador ligue a máquina sem que o prato de segurança esteja devidamente	—	—	—	—	—

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 15 de dezembro de 2016 • Nº 232

37

37	posicionado; Prato de Segurança: Especialmente desenhado para evitar que o operador coloque a mão para empurrar a carne no lugar do socador. Deve atender a norma ABNT 13767/2002; Motor: 1 1/2 HP, com comando através de contadora. Cabo elétrico com plugs standard e pino terra; Alimentação: 220V/60Hz/1; Transmissão: Engrenagens e fusos montados em caixa de transmissão vedada e imersos em óleo lubrificante; Equipamento com: 01 Socador; 02 Discos; 02 Facas de corte.						portas USB.					
							Vencedor: RENOVAR MÓVEIS LTDA. CNPJ: 14.937.960/0001-97					
43	Televisor - Tipo LED, SMART, tela no mínimo de 42 polegadas, com conversor digital, entrada HDMI e portas USB.	Und	20	PHILCO	R\$ 2.350,05	R\$ 47.001,00						
44	Vencedor: VIA LUMEN'S AUDIO VIDEO E INFORMÁTICA CNPJ: 08.335.448/0001-78	TV LCD 32" com controle remoto, 220 volts, 60 Hz, com suporte para parede.	Und	20	LG	R\$ 1.409,90	R\$ 28.198,00					
45	Vencedor: VIA LUMEN'S AUDIO VIDEO E INFORMÁTICA CNPJ: 08.335.448/0001-78:	Ventilador de Parede, 50 cm de diâmetro, 220 volts, 60 Hz	Und	20	VENTIS OL	R\$ 139,00	R\$ 2.780,00					
38	Preparador e amaciador de carne - Acionado por motor de 0,33 cv, 220 V, 60 Hz.	FRACASSADO	—	—	—	—	Vencedor: RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA. CNPJ: 07.969.885/0001-80					
46	Ventilador de Teto com 04 ou mais pás.	Und	15	LOREN SID	R\$ 253,34	R\$ 3.800,10						
39	Processadora de Alimentos. 0 processador deve ser acompanhado de: 2 placas fatiadoras; 1 placa desfiadora e 1 suporte de parede; Capacidade mínima de processar 5,0 kg/min; Características: Placas e tampa removíveis; Boca alimentadora e corpo em alumínio; Discos cortadores removíveis e substituíveis; Com lâminas em aço inoxidável; Longo tubo de alimentação que elimina pré-corte, permitindo corte contínuo de produtos longos e de pequeno diâmetro; Com interruptor de segurança, permitindo que o processador funcione quando a placa empurradora está fora da posição ou a tampa metálica estiver aberta; Especificação Elétrica; Motor: 1/2 HP 220V/60Hz/1. Capacidade: Máxima de 250 Kg/hora.	FRACASSADO	Und	10	METVIS AMP- AM	R\$ 2.958,50	R\$ 29.585,00	Vencedor: RENOVAR MÓVEIS LTDA. CNPJ: 14.937.960/0001-97				
40	Televisor - Tipo LCD, tela no mínimo de 42 polegadas, com conversor digital, entrada HDMI e portas USB.	FRACASSADO	—	—	—	—	—	—				
41	Televisor - Tipo LED, SMART, tela no mínimo de 32 polegadas, com conversor digital, entrada HDMI e portas USB.	Und	30	PHILCO	R\$ 1.195,00	R\$ 35.850,00						
42	Televisor - Tipo LED, SMART, tela no mínimo de 40 polegadas, com conversor digital, entrada HDMI e portas USB.	FRACASSADO	Und	20	SEMP	R\$ 1.880,50	R\$ 37.610,00					

Publique-se

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 3102

Diário Oficial

38

Teresina(PI) - Quinta-feira, 15 de dezembro de 2016 • Nº 232



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05959016.

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 055/2016.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA EMPRESA EÉRICA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO Contratação de Empresa especializada e habilitada em engenharia, na área de construção civil, para execução das obras e serviços de Construção do Novo Campus da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, localizado na Fazenda Talhada, s/n, na Cidade de Oeiras – PI, composto por 30 (trinta) salas de aula, 4 (quatro) banheiros, 1 (um) auditório, 01 (uma) biblioteca, área administrativa, área de convivência, 04 (quatro) banheiros masculinos e 04 (quatro) banheiros femininos, 10 (dez) banheiros acessíveis, estacionamento com 140 (cento e quarenta) vagas, sendo 8 (oito) acessíveis, circulações, área de cobertura (telha termo acústica com l=10), área de brises metálicos e área de cobertura (laje maciça em concreto aparente). **CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO** O valor total do presente contrato é de R\$ 4.590.094,61 (quatro milhões, quinhentos e noventa mil, noventa e quatro reais e sessenta e um centavos), discriminado de acordo com a Planilha integrante da Proposta de Preços e o Cronograma Físico-Financeiro. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da assinatura desse contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51, **PROJETO DE ATIVIDADE:** 1031.

FONTE DE RECURSOS: 17. **DATA DA ASSINATURA:** 07/12/2016.

SIGNATÁRIOS: NOUGA CARDOSO BATISTA E ALCIDES DE ALENCAR FREITAS JUNIOR. **INFORMAÇÕES:** CPL/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15432016.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO PROFESSOR MARCIO LUCIANO PEREIRA BATISTA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCSA em Teresina/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de 10 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG N° 029/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO** Pagar à contratada a remuneração mensal de R\$ 2.281,23, conforme Edital PREG n° 029/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **FONTE DE RECURSO:** 10. **DATA DA ASSINATURA:** 07/12/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDRO DE SOUSA e PROFESSOR MARCIO LUCIANO PEREIRA BATISTA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

O U T R O S

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



EDITAL N°. 006/2016

O Presidente da Comissão Especial Administrativa para a Regularização de Imóveis Rurais, criada pela Portaria nº 080/2016, de 28 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 176, de 19.09.2016, vem, nesta oportunidade por força da Lei Federal nº 6.383/76 e da lei Estadual nº 6.709/16, dar início aos trabalhos da Discriminatória Administrativa das áreas devidamente levantadas e localizadas na Data Ponta da Serra, zona rural do município de Lagoa do Barro do Piauí, com a área de 1.161,6655 ha (mil, cento e sessenta e um hectares, sessenta e seis ares e cinquenta e cinco centiares) determinando a citação dos atuais ocupantes, posseiros e possíveis proprietários das áreas objeto da Discriminatória Administrativa – Processo Administrativo 0004.12.2016, para, que estes querendo promovam a manifestação no prazo legal, sob pena de não o fazendo aceitar os argumentos expendidos na presente discriminatória. Após a publicação do presente Edital, comunique-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Comarca de São João do Piauí do início dos trabalhos da presente Discriminatória, para adoção das medidas legais cabíveis, seja também afixados os Editais, na sede do Poder Executivo Municipal e Legislativo do município de Lagoa do Barro do Piauí. Eu, Clarecina de Araújo Moura Jesuíno, na qualidade de secretaria da comissão, assinei.

Milton José Rocha de Carvalho
Presidente da Comissão da Discriminatória Administrativa

EDITAL N.º 007/2016

O Presidente da Comissão Especial Administrativa para a Regularização de Imóveis Rurais, criada pela Portaria nº 080/2016, de 28 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 176, de 19.09.2016, vem, nesta oportunidade por força da Lei Federal nº 6.383/76 e da lei Estadual nº 6.709/16, dar início aos trabalhos da Discriminatória Administrativa das áreas devidamente levantadas e localizadas na Data Ponta da Serra, zona rural do município de Dom Inocêncio - Piauí, com a área de 545,2397 ha. (quinhentos e quarenta e cinco hectares, vinte e três ares e noventa e sete centiares) determinando a citação dos atuais ocupantes, posseiros e possíveis proprietários das áreas objeto da Discriminatória Administrativa – Processo Administrativo 0005.12.2016, para, que estes querendo promovam a manifestação no prazo legal, sob pena de não o fazendo aceitar os argumentos expendidos na presente discriminatória. Após a publicação do presente Edital, comunique-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Comarca de São Raimundo Nonato - PI, do início dos trabalhos da presente Discriminatória, para adoção das medidas legais cabíveis, seja também afixados os Editais, na sede do Poder Executivo Municipal e Legislativo do município de Lagoa do Barro do Piauí. Eu, Clarecina de Araújo Moura Jesuíno, na qualidade de secretaria da comissão, assinei.

Milton José Rocha de Carvalho
Presidente da Comissão da Discriminatória Administrativa

EDITAL N.º 008/2016

O Presidente da Comissão Especial Administrativa para a Regularização de Imóveis Rurais, criada pela Portaria nº 080/2016, de 28 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 176, de 19.09.2016, vem, nesta oportunidade por força da Lei Federal nº 6.383/76 e da lei Estadual nº 6.709/16, dar início aos trabalhos da Discriminatória Administrativa das áreas devidamente levantadas e localizadas na Data Sumidoro, zona rural do município de Queimada Nova - Piauí, com a área de 44,2658 ha. (quarenta e quatro hectares, vinte e seis ares e cinquenta e oito centiares), determinando a citação dos atuais ocupantes, posseiros e possíveis proprietários das áreas objeto da Discriminatória Administrativa – Processo Administrativo 0006.12.2016, para, que estes querendo promovam a manifestação no prazo legal, sob pena de não o fazendo aceitar os argumentos expendidos na presente Discriminatória. Após a publicação do presente Edital comunique-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 15 de dezembro de 2016 • Nº 232

39

Comarca de Paulistana - PI, do início dos trabalhos da presente Discriminatória, para adoção das medidas legais cabíveis, seja também afixados os Editais, na sede do Poder Executivo Municipal e Legislativo do município de Queimada Nova/PI. Eu, Clarecina de Araújo Moura Jesuíno, na qualidade de secretaria da comissão, assinei.

Milton José Rocha de Carvalho
Presidente da Comissão da Discriminatória Administrativa
Of. 877

EDITAL

A COSTA PINHEIRO EDIFICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 08.831.949/0001-45, torna público que **REQUEREU** à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (Autorização para Operação) e OUTORGA DE USO** de um poço tubular, situado no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA DE VÁLEGA, no município de Teresina-PI.

Empreendimento: Captação de Água **Fonte:** Poço Tubular
Coordenada Geográfica: 05° 04' 38,4" e 42° 44' 04,6"

Bacia: Rio Parnaíba **Sub-bacia:** Rio Poti

Volume (m³/ano): 10.950,00 **Finalidade:** Abastecimento Humano

P. P. 21401

Eu, Jeffeson Torres Nunes, brasileiro, maior, empresário, médico, solteira RG 3952438470 DETRAN-PI, CPF 670.470.503-10, residente e domiciliado na cidade de Oeiras - Piauí, à Rua Joel Campos 950, centro CEP 64.500-000, venho através deste, solicitar de V. Exa. que autorize a Superintendência de Meio Ambiente para o empreendimento: Atividade médica ambulatorial restrita a consulta, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, laboratórios clínicos, localizada na cidade de Oeiras Piauí à Avenida Conego Cardoso 118 centro CEP 64.500-000.

Oeiras-Piauí, 13 de dezembro de 2016

Jeffeson Torres Nunes

P. P. 21402

Eu, O Sr. FRANCISCO ALVES BORGES, Inscrito no CPF: **451.589.593-15**, domiciliado na localidade Povoado LUIZ, data Lages, S/N, ZONA RURAL, na cidade de SÃO MIGUEL DO FIDALGO – PI, torna público que requereu a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a AUTORIZAÇÃO DE DESMATE E DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL - DBIA PARA PLANTIO de 20,0 HECTARES de CAPIM PISOTEIRO, em sua propriedade denominada FAZENDA LUIZ, no município de SÃO MIGUEL DO FIDALGO PIAUÍ.

P. P. 21404



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí-SETRANS-PI, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, BLOCO G 1º andar, no Centro Administrativo, torna público que **recebeu** á Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-Semar/PI, a renovação da Licença de Instalação (LI), referente á construção e pavimentação de rodovia (PI-235), sub-trecho divisa BA/PI-Bom Jesus, com uma extensão de 150,00km, município de Bom Jesus.

Atenciosamente,

Maria Cristina Lages Rebello Castelo Branco
Superintendente de Obras-Setrans/PI.

Of. 143



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

A SECRETARIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL torna público que requereu Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais -SEMAR, AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA, para os poços tubulares c localidades abaixo relacionadas – Volume requerido (descritos abaixo). Bacia – R Parnaíba. Finalidades do uso da água: CONSUMO IHUMANO E DESSEDENTAÇÃO ANIMAL.

LOCALIDADE	LATITUDE	LONGITUDE	VOL.(m ³ /ano)	SUB-BACIA (RIO)
MUNICÍPIO – RIO GRANDE DO PI				
BOA VISTA	7° 44' 30"S	43° 12' 08"W	3.650	ITAEIRÁ
BARRAS	7° 42' 52"S	43° 08' 56"W	7.300	ITAEIRÁ
JENIPAPO	7° 53' 59"S	43° 09' 23"W	4.050	ITAEIRÁ
PINTADA	7° 44' 55"S	43° 07' 18"W	4.800	ITAEIRÁ
RIACHÃO	7° 42' 22,64"S	43° 5' 44,52"W	3.650	ITAEIRÁ
MUNICÍPIO – CAMPO LARGO DO PI				
CAPIVARA	4° 00' 08"S	42° 29' 41"W	6.000	DIF.BAIXO PARNAÍBA
COSTA	3° 56' 07"S	42° 29' 01"W	6.770	DIF.BAIXO PARNAÍBA
SÃO JOÃO	3° 57' 39"S	42° 31' 48"W	9.000	DIF.BAIXO PARNAÍBA
V. SÃO FRANCISCO	3° 46' 00"S	42° 39' 07"W	7.929	DIF.BAIXO PARNAÍBA

P. P. 21403

EDITAL

OSR.JOÃO BATISTA PAULA JUNIOR, RG-44279-80-SSP-CE, CPF-190.079.653-87, torna público que **recebeu** junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Licença de Operação (LO) – N°002/2003-vencimento: 02.06.2007**, relativa à operação de **Projeto de Criação de Camarão Marinho em Cativeiro (Salinas Corós)**, numa área total de 8,8 há, localizada na zona rural do município de Cajueiro da Praia, Estado do Piauí, localidade Praia Branca.

EDITAL

OSR.JOÃO BATISTA PAULA JUNIOR, RG-44279-80-SSP-CE, CPF-190.079.653-87, torna público que **requereu** junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **renovação da Licença de Operação (LO) – N°002/2003-vencimento: 02.06.2007**, relativa à operação de **Projeto de Criação de Camarão Marinho em Cativeiro (Salinas Corós)**, numa área total de 8,8 há, localizada na zona rural do município de Cajueiro da Praia, Estado do Piauí, localidade Praia Branca. Para tanto informa que foi **requerido** uma versão atualizada do EIA/RIMA do citado empreendimento.

P. P. 21405

Editor

AGROPECUÁRIA MINGAPORÁ LTDA, com sede na Rua Rafael Picoli, nº 1958, Centro, Cascavel – PR, CEP: 85813-220, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.051.017/0001-45 torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos SEMAR, a Prorrogação de Licença de Instalação (PLI), nº D000686/14 referente ao desmatamento e implantação de um projeto agropecuário da Fazenda Mingaporá, situado na zona rural do município de Santa Filomena - Pi.

Teresina, 14 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA DO PI, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, **REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO**, para os poços tubulares das localidades abaixo relacionadas TODOS NO MUNICIPIO DE BETANIA DO PI – Volume requerido (descritos abaixo). Bacia – Rio Parnaíba. **Finalidades do uso da água: CONSUMO IHUMANO E DESSEDENTAÇÃO ANIMAL.**

LOCALIDADE	LATITUDE	LONGITUDE	VOL.(m ³ /ano)	SUB-BACIA (RIO)
QUIXADÁ	8°11'53"S	40°43'5"O	3.532,8	CANINDÉ
SILVINO	8°6'7"S	40°52'30"O	5.313,6	CANINDÉ
EMPAREDADO	8°1'59"S	40°47'38"O	6.900,0	CANINDÉ
SERIEMA	8°3'44,70"S	40°46'35,5"O	2.196,5	CANINDÉ
BAIXÃO	8°9'23,10"S	40°45'10"O	5.184,0	CANINDÉ
LARANJEIRA	8°11'45"S	40°45'10"O	4.650,0	CANINDÉ
SUSPIRO	8°11'37"S	40°43'32"O	374,4	CANINDÉ

P. P. 21407

Diário Oficial

40

Teresina(PI) - Quinta-feira, 15 de dezembro de 2016 • Nº 232



FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

OFICIO Nº 400/2016-SUTESP/SEFAZ

Ilmo. Sr.
CÉLIO AUGUSTO MACHADO
Gerente Geral da Agência Setor Público
Banco do Brasil S/A
TERESINA/PI

ASSUNTO: Delegação de Poderes

Delegamos os poderes da Tabela 01 aos servidores relacionados na Tabela 02 para as contas vinculadas ao CNPJ nº 06.553.481/0001-49 (GOVERNO DO ESTADO), conforme abaixo, sendo necessárias, no mínimo, duas assinaturas, conforme Of.1110/16 do IDEPI de 09.12.2016.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA: 3791-5
20	Receber, passar recibo e dar quitância;	CONTAS: 7920-0, 8835-8,
26	Solicitar saldos, extratos e comprovantes;	7072-6, 7068-8, 7079-3,
93	Efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico;	7083-1, 7943-X, 8956-7,
98	Efetuar resgates/aplicações financeiras;	8784-X, 8579-0, 8900-1,
104	Efetuar pagamentos por meio eletrônico:	9497-8, 8494-8.
124	Solicitar saldos, extratos de investimentos;	
105	Efetuar transferências por meio eletrônico;	
OUTORGADOS		CPF
JURACI FILHO LEITE SANTANA-DIRETOR GERAL VALTENOR SANTANA DE MACEDO-DIRETOR ADM FIN		273.824.353-34 184.176.983-53

Atenciosamente,

Rafael Taiba Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Emílio Joaquim de Oliveira Junior
SUPERINTENDENTE DO TESOURO

Of. 1133



ERRATA Nº 02: EDITAL GSE Nº 010/2016 - EDITAL DE MATRÍCULA PARA 2017

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.

1. DA ALTERAÇÃO

1.1. Modificam-se as seguintes disposições, passando a mesma a integrar o texto do Edital GSE Nº 10/2016.

ART. 10, III:

Onde se lê:

Curso Técnico Concomitante com recursos da mediação tecnológica para alunos regularmente matriculados na rede estadual de educação nas 2ª e 3ª Séries do Ensino Médio, conforme ofertas de vagas presente no Anexo II deste Edital.

Leia-se:

Curso Técnico Concomitante com recursos da mediação tecnológica para alunos regularmente matriculados na rede estadual de educação nas 1ª, 2ª e 3ª Séries do Ensino Médio e do Ensino Médio EJA (módulos iniciais e finais), conforme ofertas de vagas presente no Anexo II deste Edital.

2. DISPOSIÇÃO FINAL

2.1. Ficam convalidados os demais termos do Edital GSE Nº 10/2016 não alterados pela presente errata que entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 14 de dezembro de 2016.

Rejane Ribeiro de Sousa Dias
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Of. 402

Fis: 03

SEADPREV

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, ANDRÉ SOBRAL FRANCO, RG nº 2.109.651 SSP-PI, CPF 664.054.403-20, aprovado e classificado em 19º no concurso público para o cargo de GESTOR PÚBLICO, conforme edital de resultado final publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, em 19 de março de 2014 e republicado em 02 de maio de 2014 com homologação, para o quadro de pessoal da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, DECLARO não ter interesse em ser nomeado para o cargo acima, excluindo-me da lista de aprovados do referido concurso.

Teresina, 12 de dezembro de 2016.

André Sobral Franco

Ofício de Notas e Registro de Imóveis



Of. 4230

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 15 de dezembro de 2016 • Nº 232

41



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 06.553.481/0001-49 Número do acordo: 01009/2016 Data de consolidação do Termo: 07/12/2016
 Ente: Governo do Estado do Piauí / PI Data de assinatura do Termo: 23/12/2016
 Título: Contribuição Segurado - setembro de 2009 à fevereiro de 2013 - PAP nº 072/2016 Data de vencimento da 1ª 20/01/2017
 Lei autorizativa do parcelamento: Lei nº 6.903, de 05 de dezembro de 2016

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição dos Segurados	Competência: Inicial: 09/2009 Final: 02/2013	Quantidade de Parcelas: 60	
Diferença apurada: 5.278.498,76	Diferença apurada atualizada: 12.867.407,29	Valor pago atualizado: 8.116.067,34	
Valor da parcela na data de consolidação: 79.189,00		Valor total reparcelado: 4.751.339,95	
Critérios de atualização para consolidação do débito:			
Índice: INPC	Taxa de juros: 1,00 am	Tipo de juros: Simples	Multa: 2,00 %
Critérios de atualização das parcelas vincendas:			
Índice: INPC	Taxa de juros: 1,00 am	Tipo de juros: Simples	
Critérios de atualização das parcelas vencidas:			
Índice: INPC	Taxa de juros: 1,00 am	Tipo de juros: Simples	Multa: 2,00 %



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA E VALORES PAGOS

Rubrica:	Contribuição dos Segurados	Data de Consolidação do		06/05/2016	Número do Acordo:	00317/2016		
COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC. (%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
09/2009	-1.884,27	0,16	60,53	-1.019,49	86,00	-2.325,23	-33,69	-5.062,68
10/2009	-304,82	0,24	60,15	-183,35	85,00	-414,94	-6,10	-909,21
11/2009	321,50	0,37	59,56	191,49	84,00	430,91	6,43	950,33
12/2009	999.404,67	0,24	59,17	591.347,74	83,00	1.320.324,50	19.988,09	2.931.065,00
13/2009	0,00	0,24	59,17	0,00	83,00	0,00	0,00	0,00
01/2010	0,00	0,88	57,79	0,00	82,00	0,00	0,00	0,00
02/2010	-2.953,29	0,70	56,69	-1.674,22	81,00	-3.748,28	-59,07	-8.434,86
03/2010	98.219,03	0,71	55,58	54.590,14	80,00	122.247,34	1.964,38	277.020,89
04/2010	0,00	0,73	54,46	0,00	79,00	0,00	0,00	0,00
05/2010	-1.898,83	0,43	53,80	-1.021,57	78,00	-2.277,91	-37,98	-5.236,29
06/2010	0,00	-0,11	53,96	0,00	77,00	0,00	0,00	0,00
07/2010	0,00	-0,07	54,07	0,00	76,00	0,00	0,00	0,00
08/2010	0,00	-0,07	54,18	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00
09/2010	-24.221,49	0,54	53,35	-12.922,16	74,00	-27.486,30	-484,43	-65.114,38
10/2010	-8.709,22	0,92	51,95	-4.524,44	73,00	-9.660,57	-174,18	-23.068,41
11/2010	1.082.982,57	1,03	50,41	545.931,51	72,00	1.172.818,14	21.659,65	2.823.391,87
12/2010	-8.073,84	0,60	49,51	-3.997,36	71,00	-8.570,55	-161,48	-20.803,23
13/2010	438.821,49	0,60	49,51	217.260,52	71,00	465.818,23	8.776,43	1.130.676,67
01/2011	-8.073,59	0,94	48,12	-3.885,01	70,00	-8.371,02	-161,47	-20.491,09
02/2011	-24.407,80	0,54	47,32	-11.549,77	69,00	-24.810,72	-488,16	-61.256,45

Diário Oficial

42

Teresina(PI) - Quinta-feira, 15 de dezembro de 2016 • Nº 232



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

03/2011	-18.406,40	0,66	46,35	-8.531,37	68,00	-18.317,68	-368,13	-45.623,58
04/2011	-27.582,25	0,72	45,31	-12.497,52	67,00	-26.853,45	-551,65	-67.484,87
05/2011	-10.921,05	0,57	44,48	-4.857,68	66,00	-10.413,96	-218,42	-26.411,11
06/2011	113.220,18	0,22	44,17	50.009,35	65,00	106.099,19	2.264,40	271.593,12
07/2011	-142.249,71	0,00	44,17	-62.831,70	64,00	-131.252,10	-2.844,99	-339.178,50
08/2011	-25.787,05	0,42	43,56	-11.232,84	63,00	-23.322,53	-515,74	-60.858,16
09/2011	-31.781,74	0,45	42,92	-13.640,72	62,00	-28.161,93	-635,63	-74.220,02
10/2011	17.622,96	0,32	42,47	7.484,47	61,00	15.315,53	352,46	40.775,42
11/2011	1.239.545,89	0,57	41,66	516.394,82	60,00	1.053.564,43	24.790,92	2.834.296,06
12/2011	35.461,26	0,51	40,94	14.517,84	59,00	29.487,67	709,23	80.176,00
13/2011	495.795,43	0,51	40,94	202.978,65	59,00	412.276,71	9.915,91	1.120.966,70
01/2012	-26.800,88	0,51	40,22	-10.779,31	58,00	-21.796,51	-536,02	-59.912,72
02/2012	-4.229,72	0,39	39,68	-1.678,35	57,00	-3.367,60	-84,59	-9.360,26
03/2012	-3.835,05	0,18	39,43	-1.512,16	56,00	-2.994,44	-76,70	-8.418,35
04/2012	0,00	0,64	38,54	0,00	55,00	0,00	0,00	0,00
05/2012	155.289,27	0,55	37,78	58.668,29	54,00	115.537,08	3.105,79	332.600,43
06/2012	-271.568,09	0,26	37,43	-101.647,94	53,00	-197.804,50	-5.431,36	-576.451,89
07/2012	-1.491,35	0,43	36,84	-549,41	52,00	-1.061,20	-29,83	-3.131,79
08/2012	0,00	0,45	36,23	0,00	51,00	0,00	0,00	0,00
09/2012	-2.359,95	0,63	35,37	-834,71	50,00	-1.597,33	-47,20	-4.839,19
10/2012	-1.505,92	0,71	34,42	-518,34	49,00	-991,89	-30,12	-3.046,27
11/2012	1.376.372,20	0,54	33,70	463.837,43	48,00	883.300,62	27.527,44	2.751.037,69
12/2012	-2.864,35	0,74	32,71	-936,93	47,00	-1.786,60	-57,29	-5.645,17
13/2012	0,00	0,74	32,71	0,00	47,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 15 de dezembro de 2016 • Nº 232

43



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

01/2013	143.408,44	0,92	31,50	45.173,66	46,00	86.747,77	2.868,17	278.198,04
02/2013	-266.255,47	0,52	30,82	-82.059,94	45,00	-156.741,93	-5.325,11	-510.382,45
TOTAL:	5.278.498,76			2.413.499,62		5.069.838,95	105.569,96	12.867.407,29

LANÇAMENTOS DE VALORES PAGOS

Rubrica: Contribuição dos Segurados Data de Consolidação do Termo: 06/05/2016 Número do Acordo: 00317/2016

PARCELA	DATA DO	VALOR PAGO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO (%)	ATUALIZAÇÃO	TAXA DE JUROS (%)	TIPO DE JUROS	VALOR ATUALIZADO
001	10/06/2016	1.201.017,99		1,20	14.412,22	7,00	Simples	1.300.510,32
002	20/10/2016	1.330.682,38		0,00	0,00	3,00	Simples	1.370.602,85
003	20/10/2016	1.331.251,45		0,00	0,00	3,00	Simples	1.371.188,99
004	20/10/2016	1.331.501,28		0,00	0,00	3,00	Simples	1.371.446,32
005	20/10/2016	1.331.373,48		0,00	0,00	3,00	Simples	1.371.314,68
006	11/11/2016	1.304.906,05		0,00	0,00	2,00	Simples	1.331.004,17
TOTAL:		7.830.732,63			14.412,22			8.116.067,34
TOTAL GERAL:		7.830.732,63			14.412,22			8.116.067,34



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

4. ASSINATURAS

ENTE: Governo do Estado do Piauí / PI - 06.553.481/0001-49

Representante Legal: 182.556.633-04 - JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Data: / /

Assinatura:

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - 06.553.481/0003-00

Representante Legal: 273.444.603-00 - FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

Data: / /

Assinatura:

TESTEMUNHAS:

Nome: LÚCIA MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO REBELLO

Cargo: DIRETORA DA UNIDADE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

CPF: 117.593.643-04

Nome: MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SEADPREV - PI

CPF: 463.276.223-72

Diário Oficial

44

Teresina(PI) - Quinta-feira, 15 de dezembro de 2016 • Nº 232



TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 01009/2016)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF: Governo do Estado do Piauí/PI CNPJ: 06.553.481/0001-49
Endereço: AV. ANTONINO FREIRE
Bairro: CENTRO CEP: 64001-040
Telefone: (086) 3221-5001 Fax: (086) 3216-9628
E-mail: anacosta.pi@gmail.com
Representante legal: JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
CPF: 182.556.633-04
Cargo: Governador
E-mail: anacosta.pi@gmail.com Complemento: Governador do
Data início da gestão: 01/01/2015

CREDOR

Unidade Gestora: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA CNPJ: 06.553.481/0003-00
Endereço: AV. PEDRO FREITAS S/N
Bairro: SÃO PEDRO CEP: 64018-200
Telefone: (086) 3216-6030 Fax: (086) 3216-1714
E-mail: gabinetead@sead.pi.gov.br
Representante legal: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
CPF: 273.444.603-00
Cargo: Secretário
E-mail: franzesilva@sead.pi.gov.br Complemento: SECRETÁRIO DE
Data início da gestão: 01/01/2015

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Reparcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº 9.603, de 05 de dezembro de 2016 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA é CREDOR junto ao DEVEDOR Estados do Governo do Estado do Piauí da quantia de R\$ 4.751.339,95 (quatro milhões e setecentos e cinquenta e um mil e trezentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos), correspondentes aos valores de Contribuição dos Segurados devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 09/2009 a 02/2013, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Estados do Governo do Estado do Piauí confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 4.751.339,95 (quatro milhões e setecentos e cinquenta e um mil e trezentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 79.189,00 (setenta e nove mil e cento e oitenta e nove reais) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 79.189,00 (setenta e nove mil e cento e oitenta e nove reais), vencerá em 01/01/2017 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencem após esta data.

A dívida objeto do reparcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de reparcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 2,00% (dois por cento), conforme Lei nº Lei nº 6.738, de 23 de dezembro de 2015.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês da

TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 01009/2016)

consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Estados - FPE como garantia de pagamento dos valores:
a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.

A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPE da Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Estados - FPE, conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:

- a) a infração de qualquer das cláusulas do termo;
- b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas;
- c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de março de 2013, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados;
- d) a revogação da Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Estados - FPE.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de reparcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

null - PI / 23/12/2016

Governo do Estado do Piauí
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

Testemunhas:

LÚCIA MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO REBELLO

DIRETORA DA UNIDADE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA
CPF: 117.593.643-04
RG: 20081208973

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA
SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SEADPREV - PI
CPF: 463.276.223-72
RG: 1106522

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 15 de dezembro de 2016 • Nº 232

45

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS - FPE

Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários

Acordo CADPREV nº	01009/2016	Data	07/12/2016
Valor consolidado	4.751.339,95	Valor da prestação inicial	79.189,00
Número prestações	60	Vencimento 1ª prestação	20/01/2017

DEVEDOR

Ente Federativo	Governo do Estado do Piauí/PI			CNPJ	06.553.481/0001-49
Representante Legal	JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS			CPF	182.556.633-04
Conta para débito	Banco do Brasil	Agência nº	37915	Conta nº	153435

CREDOR

Unidade Gestora	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA			CNPJ	06.553.481/0003-00
Representante Legal	FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA			CPF	273.444.603-00
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº	37915	Conta nº	79987

1. O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, na forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, cientifica o Banco do Brasil de que, segundo o estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Estados - FPE como garantia de pagamento:

- 1.1 – das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento;
- 1.2 – das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.

2. Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPE e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente e o termo de acordo, observado o seguinte procedimento:

2.1 – Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento (item 1.1) ou 30 (trinta) dias do vencimento das contribuições não parceladas (item 1.2), sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente.

2.2 – Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitárá o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPE, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora.

2.3 – Se o valor disponível na conta do FPE não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta, dando-se preferência aos valores de que tratam o item 1.1 e em seguida aos do item 1.2, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPE.

2.4 – O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo-se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.

3. O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta.

4. Esta autorização constitui para integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério da Previdência Social, por meio do CADPREV.

null/PI - 23/12/2016

ASSINATURAS

ENTE FEDERATIVO	
UNIDADE GESTORA	
BANCO DO BRASIL (*)	

(*) Identificar o responsável (nome, cargo e matrícula).

Diário Oficial

46

Teresina(PI) - Quinta-feira, 15 de dezembro de 2016 • Nº 232

FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaias de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaias da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATERIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



UM GUIA PARA ELIMINAR OS CRIADOUROS EM SUA CASA.

